

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 excluindo a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e incluindo a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanencem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

MEDLEVENSOHN Assinado de forma digital
COMERCIO E por MEDLEVENSOHN
REPRESENTACOES DE COMERCIO E
DE REPRESENTACOES DE
PRODUTO:053430290001
90
PRODUTO:053430
29000190 Dados: 2022.06.08
13:54:36 -03'00'

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I** - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II** - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III** - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV** - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V** - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
- VI** - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB Nº 20220859345.
 PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
 NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290806222985859508>



ÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290806222985859508-8
Data: 08/06/2022 14:15:08



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405, Pessoa - PB-8
83732-900 - cartório@azevedobastos.not.br
83732-900 - cartório@azevedobastos.not.br



JUPB

Valido em: 08/06/2022 14:15:08. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Selo Digital: Tipo Normal: CN-39552-7022. Impresso por: em 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A9DA.FF41.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:52:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 15:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

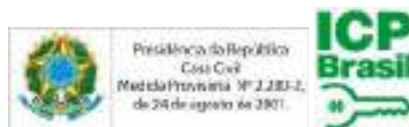
¹Código de Autenticação Digital: 32290806222985859508-1 a 32290806222985859508-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43edc60e8e519ec2b393052fda4d866f3315496425561115b03ec78e313312ec33a85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

Página 1 de 10

877

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE - 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-10
Data: 24/03/2022 14:49:34
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 409, Povoação - PB-58
CNPJ: 07.324.3044 - Cartório das Interdições e Tutel/PB
Responsável: Eduardo A. Santos
Selo Digital - Tipo Normal - C=MS84856-SVQ17
Impresso por computador em 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DC.D8.F708.E91B.7E8.A9DA.FF41.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

- I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;
- II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como “holding”

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R\$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R\$ 159.777,00	10
TOTAL -----	1.597.777	R\$ 1.597.777,00	100

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;
- II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;
- III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores;
- IV - Alteração do presente Contrato Social;
- V - Fusão, cisão e incorporação;
- VI - Nomeação de procuradores;
- VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

- I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucros existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "intuitu personae"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - Quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro

o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa por cento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

- I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;
- II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;
- III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- IV** - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;
- V** - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;
- VI** - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;
- VII** - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;
- VIII** - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I - 1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, Civit 1, Serra/ES, CEP 29168- 030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-18
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valido em: 24/03/2022 14:49:34
Selo Digital:  **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405, Pessoa - PB-8
CNPJ: 32.202.820/0001-43 - Cartório das Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Responsável: Eduardo A. Santos
Impresso por:  em 07/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E87.A9DA.FF41.




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	
26653915115	
63379198749	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-19
 Data: 24/03/2022 14:49:35



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 405 - Povoado - PB-8
 CEP: 52.061-900 - Recife - Pernambuco



JUPB

Validade do documento em Cartórios da regularidade... Doc. 99363/22 - 11115705 - 158 - Responsável: Eduardo A. Santos.
 Selo Digital Tipo Normal em: MS84865-W02AN
 Impresso por computador em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4-8044-DCD8-F708.E91B.7E8A9DA.FF41.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR
TELEFONE (27) 3338-0756		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2022** às **08:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2022** às **08:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 14:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

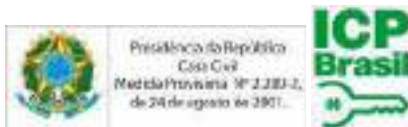
¹Código de Autenticação Digital: 32292403229048437906-1 a 32292403229048437906-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9b975a4ef4201c7675087dcfd52370d87c5ca31d845ffdc068e5293aa099ed3e585ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290305211409842558>

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 405, Pessoa - PB-8
 CEP: 51.324-900 - cartorio@azevedobastos.not.br

Autenticação Digital Código: 32290305211409842558-1
 Data: 03/05/2021 17:04:23

Valido em todos os laboratórios da regularidade... Doc. 99363/22 de 11/12/2021 - PB-8. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Selo Digital - Lei Normal - CNJ 421838-7/2019. Validação: 72f48044dcd8f708.E91B7E87A9DA.FF41.

Impreso por convidado em 04/08/2023 16:58.

ÓRIO
 CAD
 PJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

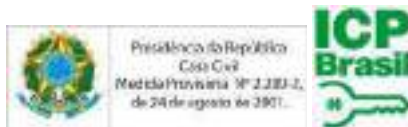
¹Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19407f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b97e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32291809201237172823>

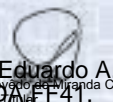


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291809201237172823-1
Data: 18/09/2020 11:35:18

Valido em todo o território nacional. Doc. 99363/22 de 18/09/2020 - PB-58. Responsável: Eduardo A. Santos. Selo Digital - Esc. Normal - C. M. 06679 - SCX 008/2023 10-58. Validação: 72F4-8044-DCD8-F708.E91B.7E84.A9DA-F41.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405 - Pessoa - PB-58



JPJB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 11:58:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

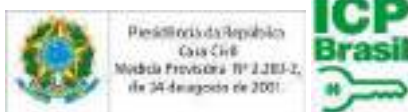
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291809201237172823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e153ed13ec345f44e524289560efdbac1d7e4eda2a87b2846950fe6dd60eb856c85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: ESC2200873890			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 32201720961		CNPJ 05.343.029/0001-90		Data de Ato Constitutivo 13/09/2013	Início de Atividade 13/09/2013	
Endereço Completo Rua DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I - Serra/ES - CEP 29168-030						
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS CALCADOS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA- MOVEIS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CARGA E DESCARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITO DE MERCADORIAS EM GERAL LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.						
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA		CPF/CNPJ 43.687.090/0001-43	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE MARCOS SZUSTER		CPF/CNPJ 633.791.987-49	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome JOSE MARCOS SZUSTER		CPF 633.791.987-49		Término do mandato Indeterminado		
Nome VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER		CPF 266.539.151-15		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data 07/06/2022	Número 20220859345	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 32900397744		CNPJ: 05.343.029/0002-70				
Endereço Completo RUA DOIS, Nº 61, QUADRA08 LOTE ENGLOBALDOS 09 10 11, CIVIT I, Serra, ES, CEP: 29168030						
2 - NIRE: 33901221403		CNPJ: 05.343.029/0003-51				
Endereço Completo RUA DO MERCADO, Nº 11, 24 ANDAR E COBERTURA, CENTRO, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20010120						



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Protocolo: ESC2200873890
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
3 - NIRE: 35904910759	CNPJ: 05.343.029/0004-32
Endereço Completo AVENIDA Pompéia, Nº 1810, ANEXO 1.812; , Vila Pompéia, São Paulo, SP, CEP: 05022001	
4 - NIRE: 32900524002	CNPJ: 05.343.029/0005-13
Endereço Completo RUA DOIS, Nº S/N, QUADRA 008; LOTE 006; GALPAO FUNDOS , CIVIT I, Serra, ES, CEP: 29168030	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 10:45:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **XRMVQPLT**.



ESC2200873890

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2200755537
NIRE 32201720961 CNPJ 05.343.029/0001-90		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I - Serra/ES - CEP 29168-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220859345	07/06/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220156271	22/02/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220156271	22/02/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211441813	03/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211274690	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211199281	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210677198	29/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210677198	29/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182344851	11/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182344851	11/09/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20182215008	20/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20174918690	05/10/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20174918690	05/10/2017	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	32900524002	30/08/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175076251	08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20175327661	15/05/2017	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175327661	15/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20165888911	04/10/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20166244031	31/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: ESC2200755537
002	20166535591	11/02/2016	EMPRESARIAL)	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20157174921	01/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20150101252	26/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20147674441	19/08/2014	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20147955190	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130905712	13/09/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	32201720961	13/09/2013	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
310	20121780236	15/08/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120387964	02/05/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120003287	09/01/2012	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	20110718569	21/07/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20100668712	06/07/2010	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	32900397744	31/03/2010	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 10:45:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **5KG2XFVZ**.



ESC2200755537

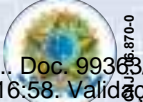
Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290305211409842558>



ÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290305211409842558-1
Data: 03/05/2021 17:04:23
Valido em: 03/05/2021 17:04:23
Selo Digital: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A.9DA.FF41.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 409, Pessoa - PB-8
 CEP: 57329-900 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Tel: (35) 3244-1100

Responsável: Eduardo A. Santos
 Impreso por convicção em 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A.9DA.FF41.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19407f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b97e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		REGISTRO CIVIL 24.834.394-9	DATA DE Emissão 25/06/2009
 Polegar Direito 0202		NOME VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER	
 Assinatura do Titular		FILIAÇÃO ROGÉRIO HELLO VILLAÇA ROSELE VIANNA VILLAÇA	
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO		DATA DE NASCIMENTO 23/08/1965	
DOC. ORIGIN C. CASH LIV B0388 FLS 161 TERM 49111 C 005 RIO DE JANEIRO RJ		CPF 244.539.151-15 077 2 Via	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.110 DE 29/09/65	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNU 34.1734	
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé			
Cód. Autenticação: 32292106191311280913-1;		Data: 21/06/2019 13:13:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94042-TYLW;			
Valor Total do Ato: R\$ 4,42			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 01:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292106191311280913-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.539.151-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.AFFB.0458.3867 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.343.029/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.AF4C.0EC3.4692 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 09:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 633.791.987-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.AFBA.A2F8.1802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.343.029/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial:	JOSE MARCOS SZUSTER
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	JOSE MARCOS SZUSTER	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2022 às 10:02 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **11:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **11:02:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 03/10/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4
Razão Social : MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS
Número: S N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168030 **Telefone:** (0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

Atividade Econômica: COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Data de Início de Atividade: 29/10/2013

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/10/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 05.343.029/0001-90	Inscrição Municipal 4660633	Data de Cadastro no Município 27/12/2021	Data de Abertura 13/09/2013
Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) MEDLEVENSOHN			
Tipo de Empresa DEMAIS			
Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008			CEP 29168-030
Bairro CIVIT I	Cidade SERRA		U.F ES
Endereço Eletrônico comercial@medlevensohn.com.br		Telefone 33380756	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel	
Tipo do Alvará Licença Funcionamento Sanitário	Título	Data da emissão 05/09/2022 02/09/2022	Data de Validade 03/06/2023 02/09/2025
Situação do Alvará Ativo Ativo			
Sócios			
CRC 8475169	Nome MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA		
Código e descrição da atividade econômica principal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação			
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados			
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga			

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8650-0/01 - Atividades de enfermagem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000644837

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/08/2022**, válida até **30/10/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/08/2022.

Autenticação eletrônica: **0005.FE35.E810.9306**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:05 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **3FDE.3986.151A.2BEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90

Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401224856544572

Informação obtida em 03/10/2022 09:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11446470/2022

Data Geração: **18/08/2022**

Data Validade: 18/10/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM **4660633**

Contribuinte **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS**

CNPJ / CPF **05.343.029/0001-90**

IE / RG

Endereco **R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008**

Bairro **CIVIT I** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Atividade

Endereço Entrega **R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008**

Data Emissão: 18/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11446470/2022

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11446495/2022

Data Geração: **18/08/2022**

Data Validade: 18/10/2022

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 011.3.008.0300.001 Controle: 11966720

Responsável MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Local do Imóvel 29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBALDOS LOTES 07 E 08

Bairro/Loteamento CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 18/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: **11446495/2022**

Inscrição: **11966720**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Procuradoria Geral do Município

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a pedido da empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, que após consulta nos livros e registros desta **Procuradoria Geral** não encontramos débitos em nome da referida empresa.

E por ser verdade, firmo a presente.

Serra, 24 de agosto de 2022.

Sônia Maria Vieira
 Diretora do Depto de Cobrança de Dívida
 Administrativa e Judicial – DICODAM

Sônia Maria Vieira
 Diretora do Depto de Cobrança de Dívida
 Administrativa e Judicial – DICODAM
 Matr.: 0298

Zimbra

thaina@medlevenoehn.com.br

Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)**De :** Luciany ALVES <lucianyalves.contabilidade@gmail.com>

Seg, 05 de Out de 2020 17:28

Assunto : Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

1 anexo

Para : amanda scipion <amanda.scipion@medlevenoehn.com.br>, Thainá_Medlevenoehn <thaina@medlevenoehn.com.br>, Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>

Boa tarde!

Tendo em vista a necessidade da empresa, encaminhou um email para a PGE solicitando a CND.

Abaixo resposta:

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)**Data:** 05/10/2020 17:14**De:** parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>**Para:** Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Boa tarde.

Esclarecemos que esta Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) não emite Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Fazenda Pública Estadual. A emissão desta certidão compete à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conforme art.2º do Decreto 1.706-R de 26/07/06 e está disponível para emissão em seu *site*, no endereço http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php.

Esclarecemos ainda que, desde julho de 2016, A PGE/ES também não emite mais a Certidão de Inexistência de Ação de Execução Fiscal Ajuizada. Tal procedimento foi revisto, tendo em vista que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) a referida certidão pode ser emitida de forma eletrônico e *online* no endereço <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

Setor de Parcelamento**PGE** – Procuradoria Geral do Estado**PFI** – Procuradoria Fiscal

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, 10º andar, sala 1007

Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep: 29.057-550

<http://www.pge.es.gov.br>
parcelamento@pge.es.gov.br
 +55 27 3636-5105

1 of 3

26/10/2020 08:56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292610204967761545>



CADASTRO
 Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-1
 Data: 26/10/2020 09:16:30
 Validado em: 26/10/2020 09:16:30
 Selo Digital Tipo Normal CN: AKP10668-6M85

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, 105m Pessoa - PB-8

83732-900 - CEP: cartório@azevedobastos.not.br

Impresso por: [nome] em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B.7E84.A9D.F41.
 Responsável: Eduardo A. Santos
 Selo Digital Tipo Normal CN: AKP10668-6M85



De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:07
Para: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>
Assunto: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Boa tarde!

Prezado,

Estamos precisando da CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde podemos obter essa Certidão?

Desde já agradeço.

--

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Claudian Lempke | Setor de Cadastro

Tel.: (27) 3079-0155



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Luciany Alves | Contadora
Exacta Contabilidade Empresarial Ltda.
Tel.: (27) 3281.7071 - (27) 3341.0931 - (27) 99814.5385

Contabilidade, estratégia & você!

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.



CADASTRO

Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-2
Data: 26/10/2020 09:16:31

Valido em todos os laboratórios da regularidad... Doc. 99363/22 de 2020 em 11/11/2020 às 15:8. Responsável: Eduardo A. Santos.
Selo Digital Tipo Normal em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4.8044.DCD8.F708.E91B.7E84.A9DA.FF41.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Brasão dos Estados do Rio Grande do Norte

83732-900 - Natal - RN

www.azevedobastos.com.br



921





image001.jpg
4 KB

CADASTRO Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-3
 Data: 26/10/2020 09:16:31
 Valido até: 26/10/2023 09:16:31
 Selo Digital: Tipo Normal: CN=AKP10662-CMGR

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 105 - Pessoa - PB-58
 CEP: 57329-900 - cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

Doc. 99363/22 de 26/10/2020 às 16:58. Responsável: Eduardo A. Santos
 Impresso por computador em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4.8044.DCD8.F708.E91B.7E84.A9DA.FF41.

922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 09:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

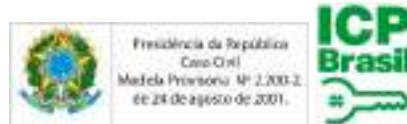
¹**Código de Autenticação Digital:** 32292610204967761545-1 a 32292610204967761545-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9357fc1a13dcb228fd0ccb7bf2ded3fb3e6f6b2df82ecd976c32620743366140985ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão nº: 32033992/2022
Expedição: 26/09/2022, às 15:15:17
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARCOS SZUSTER

CPF: 633.791.987-49

Certidão nº: 32053239/2022

Expedição: 26/09/2022, às 16:10:34

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARCOS SZUSTER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **633.791.987-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER

CPF: 266.539.151-15

Certidão nº: 32053685/2022

Expedição: 26/09/2022, às 16:11:36

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **266.539.151-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	05.343.029/0001-90	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	26/09/2022 09:14:49	Nº da Certidão:	* 2020903388 *
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	CIVIT I
Logradouro:	RUA DOIS, QUADRA 008, LOTE 008	Número:	SN
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.168-030
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:24:19** do dia **26/09/2022**.Válido até **26/10/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 231.772.418,33	R\$ 228.939.417,40
Ativo Circulante		R\$ 224.732.451,52	R\$ 215.801.005,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 103.492.317,84	R\$ 94.987.778,75
Contas a Receber		R\$ 46.004.126,83	R\$ 44.819.235,11
Estoques		R\$ 57.396.241,57	R\$ 71.072.375,84
Créditos de Impostos		R\$ 5.432.704,16	R\$ 1.335.854,90
Adiantamentos		R\$ 12.407.061,12	R\$ 3.585.760,74
Ativo Não Circulante		R\$ 7.039.966,81	R\$ 13.138.412,06
Imobilizado		R\$ 6.160.216,81	R\$ 6.548.469,65
Realizável a Longo Prazo		R\$ 879.750,00	R\$ 6.589.942,41
Passivo		R\$ 231.772.418,33	R\$ 228.939.417,40
Passivo Circulante		R\$ 73.757.425,44	R\$ 47.910.573,88
Fornecedores		R\$ 36.332.324,54	R\$ 29.110.932,81
Salários e Encargos a Recolher		R\$ 297.247,12	R\$ 357.892,77
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 24.342.121,41	R\$ 9.185.985,34
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 37.444,68	R\$ 1.338,74
Obrigações Diversas		R\$ 12.632.051,22	R\$ 3.041.320,65
Provisões Trabalhistas		R\$ 116.236,47	R\$ 6.213.103,57
Passivo Não Circulante		R\$ 2.907.857,50	R\$ 7.204.408,25
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 367.179,12	R\$ 2.551.985,88
(-) Provisões a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ 3.054.692,41
Obrigações Diversas		R\$ 2.540.678,38	R\$ 1.597.729,96
Patrimônio Líquido		R\$ 155.107.135,39	R\$ 173.824.435,27
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reserva de Capital		R\$ 2.424.675,76	R\$ 2.424.675,76
Reserva de Lucros		R\$ 70.577.459,03	R\$ 169.899.759,51
Lucros Acumulados		R\$ 80.605.000,60	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201720961	CNPJ 05.343.029/0001-90	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Auditor Independente	00999625861	SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861	2290834867290477368	14/06/2021 a 14/06/2022	Não
Contador	07459482781	LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781	7120726174101351951	24/05/2019 a 24/05/2022	Não
Diretor	63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749	3580472418088471350	18/06/2019 a 18/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.
27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 17:48:11

44.A6.30.AC.4D.57.56.F0
85.9B.EF.61.95.8F.FC.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP** 05.343.029/0001-90 **Número de Ordem do Livro:** 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.500.000,00	2.424.675,76	70.577.459,03	80.605.000,60	155.107.135,39
Reserva de Incentivos Fiscais			28.694.628,47		28.694.628,47
(-) Lucros Distribuídos no Exercício			(-)34.729.407,42		(-)34.729.407,42
Resultado do Exercício			53.446.707,30		53.446.707,30
Reserva de Lucros a Realizar			80.605.000,60		80.605.000,60
(-) Reserva de Incentivos Fiscais			(-)28.694.628,47		(-)28.694.628,47
(-) Reseva de Lucros a Realizar				(-)80.605.000,60	(-)80.605.000,60
Saldo Final em 31.12.2021	1.500.000,00	2.424.675,76	169.899.759,51	0,00	173.824.435,27
Notas					

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290205225307793761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-3
 Data: 02/05/2022 08:29:17
 Documento: 99363/22
 Selo Digital Tipo Normal: AMX54382-9A02



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 109 - Pousa - PB
 CEP: 53124-900 - cartorio@azevedobastos.not.br
 CNPJ: 07.946.080/0001-10

Responsável: Eduardo A. Santos
 Valor Recebido de 0,00
 Impresso por: em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B.7E9A9DA.FF41.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00. CNS: 09.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.

Para efeitos de avaliação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{\text{R\$ 215.801.005,34}}{\text{R\$ 47.910.573,88}} \quad \text{ILC} = 4,50$$

B) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{\text{R\$ 215.801.005,34} + \text{R\$ 6.589.942,41}}{\text{R\$ 47.910.573,88} + \text{R\$ 7.204.408,25}} \quad \text{ILG} = 4,03$$

C) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{\text{R\$ 228.939.417,40}}{\text{R\$ 47.910.573,88} + \text{R\$ 7.204.408,25}} \quad \text{ISG} = 4,15$$

D) Índice de Endividamento (IE)

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{IE} = \frac{\text{R\$ 47.910.573,88} + \text{R\$ 7.204.408,25}}{\text{R\$ 228.939.417,40}} \quad \text{IE} = 0,24$$

JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
Assinado de forma digital por JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
Dados: 2022.04.29 18:14:48 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
Dados: 2022.04.29 18:12:47 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
DIRETOR
CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA - RESPONSÁVEL
CPF: 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O-3
CRC/ES 011381/O-3

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES

Telefone: (021) 3557 -1500

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:0534302900190
Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:0534302900190
Dados: 2022.04.29 22:55:53 -03'00'

Medlevensohn Ltda

CNPJ: 05.343.029/0001-90

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		55.501.849,12	93.431.758,30
Lucro líquido do exercício		55.501.849,12	93.431.758,30
Ajuste para reconciliação do lucro líquido		1.118.003,62	707.172,36
Depreciação e amortizações		1.012.026,80	741.546,70
Provisões para contingências		105.976,82	(34.374,34)
Variações nos ativos e passivos		(31.143.405,59)	6.148.127,08
Contas a receber		1.184.891,72	(22.832.188,59)
Estoques		(13.676.134,27)	(20.380.730,93)
Outros créditos		7.207.957,23	165.170,16
Fornecedores		(7.221.391,73)	17.111.311,43
Obrigações trabalhistas		1.625.086,70	35.934,73
Obrigações tributárias		(16.610.348,39)	23.217.077,59
Contas a pagar		(9.043.427,03)	8.831.552,69
Outras provisões de contas a pagar		5.389.960,78	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.476.447,15	100.287.058,54
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(1.704.774,20)	(583.354,40)
Aquisição de bens do ativo intangível		0,00	0,00
Baixa de bens do imobilizado		391.516,46	0,00
Baixa de bens do intangível		0	14.477,52
Ganho ou perda com venda de bens do imobilizado		(87.021,91)	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(1.400.279,64)	(568.876,88)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captações e refinanciamentos		2.148.700,82	287.455,66
Ajuste para reserva de lucro		0,00	0,00
Pagamento de dividendos		(34.729.407,42)	(5.253.664,08)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(32.580.706,60)	(4.996.208,42)
Aumento líquido no caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
Caixa e equivalentes no fim do exercício		94.987.778,75	103.492.317,84
Caixa e equivalentes no início do exercício		103.492.317,84	8.740.344,60
Variação do caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24

JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
 Assinado de forma digital por JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
 Dados: 2022.04.29 18:41:17 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
 DIRETOR
 CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
 Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
 Dados: 2022.04.29 18:52:20 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
 CONTADORA
 CPF: 074.594.827-81
 CRC/RJ 011381/O-3
 CRC/ES 011381/O-3

Medlevenoehn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30
Resultado abrangente total		53.446.707,30	93.431.758,30

JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
19198749

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
Dados: 2022.04.29 19:03:21 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
DIRETOR
CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
1

Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
Dados: 2022.04.29 19:00:06 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA
CPF: 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O-3
CRC/ES 011381/O-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290205225307793761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-6
Data: 02/05/2022 08:29:18



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405 - Pessoa - PB-8
83732-900 - cartório@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.org.br



JUPB

Valido em: 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B7E87A9DA.FF41.
Seio Digital - Tipo Normal - CNJ 664298-7-ANC
Impresso por comodato em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B7E87A9DA.FF41.
Responsável: Eduardo A. Santos

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	Cartório	Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-7		Cartório Azevêdo Bastos		
	02/05/2022 08:29:18	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145				
Valido em todo o Brasil		Doc. 99363/22 de 02/05/2022 08:29:18	Responsável: Eduardo A. Santos			
Selo Digital - Lei Normal - CNJ nº 447/08/2023 16:58		Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A9DA.FF41	Impresso por comodato em 04/08/2023 16:58			

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290205225307793761>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-8		Cartório Azevêdo Bastos		
	DATA	Data: 02/05/2022 08:29:18		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		
VALOR	Valor: R\$ 5,00	Doc. 99363/22	Brasão do Estado de Pernambuco - PE-58	Responsável: Eduardo A. Santos	JUPB	
TIPO	Impresso por comodato em 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A.9DA.FF41.	Valido até: 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044.DCD8.F708.E91B.7E8A.9DA.FF41.	32290205225307793761	Cartório Azevêdo Bastos	Cartório Azevêdo Bastos	

CONTEÚDO

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

Página 04: Balanço patrimonial

Página 05: Quadro I – Demonstração do resultado

Página 05: Quadro II – Demonstração do abrangente

Página 06: Quadro III – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página 07: Quadro IV – Demonstração dos fluxos de caixa

Página 08: Quadro V – Notas explicativas às demonstrações financeiras

Página 19: Relatório dos Auditores

Quadro I

Medlevenoohn Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90 BALANÇO PATRIMÔNIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
ATIVO			
Circulante		215.801.005,34	224.732.451,52
Caixa e equivalentes de caixa	4	94.987.778,75	103.492.317,84
Contas a receber	5	44.819.235,11	46.004.126,83
Estoques	6	71.072.375,84	57.396.241,57
Outros créditos	7	4.921.615,64	17.839.765,28
Não circulante		13.138.412,06	7.039.966,81
Outros créditos	7	6.589.942,41	879.750,00
Imobilizado	8	6.538.626,88	6.113.164,88
Intangível		9.842,77	47.051,93
TOTAL DO ATIVO		228.939.417,40	231.772.418,33
PASSIVO			
Circulante		47.910.573,88	73.757.425,44
Empréstimos e financiamentos	9	1.338,74	37.444,68
Fornecedores	10	29.110.932,81	36.332.324,54
Obrigações trabalhistas		377.833,22	297.247,12
Obrigações tributárias	11	9.185.985,34	24.342.121,41
Contas a pagar	12	3.021.380,20	12.632.051,22
Provisões para encargos trab. e impostos		222.213,29	116.236,47
Outras provisões	13	5.990.890,28	0,00
Não circulante		7.204.408,25	2.907.857,50
Empréstimos e financiamentos	9	2.551.985,88	367.179,12
Contas a pagar	12	3.107.922,37	2.540.678,38
Provisões para contingência	14	1.544.500,00	0,00
Patrimônio líquido	15	173.824.435,27	155.107.135,39
TOTAL PASSIVO		228.939.417,40	231.772.418,33
<p>José Marcos Szuster DIRETOR CPF – 663.791.987-49</p> <p>Luciany dos Santos Alves CONTABILISTA CRC 11.381/O-3</p>			

Quadro II

Medlevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Receita operacional líquida	16	275.996.133,16	353.005.530,54
Custo das mercadorias vendidas		(150.743.578,18)	(143.864.751,25)
Lucro bruto		125.252.554,98	353.005.530,54
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas de vendas	17	(36.404.455,20)	(63.289.074,14)
Despesas administrativas	18	(20.545.418,67)	(30.000.891,14)
Resultado financeiro líquido	19	(1.156.383,31)	(847.320,68)
Outras receitas operacionais		2.822.152,17	4.157.113,21
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição		69.968.449,97	119.160.606,54
Despesa com IRPJ		(12.141.987,26)	(18.856.329,59)
Despesa com CSLL		(4.379.755,41)	(6.872.518,65)
Imposto de renda e contribuição social		(16.521.742,67)	(25.728.848,24)
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30

Quadro III

Medlevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30
Resultado abrangente total		53.446.707,30	93.431.758,30
<p>José Marcos Szuster DIRETOR CPF – 663.791.987-49</p> <p>Luciany dos Santos Alves CONTABILISTA CRC 11.381/O-3</p>			

Quadro IV

Medlevenoehn Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)					
Histórico	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Capital social	Reserva de capital	Total
Saldo em 31/12/2019	26.715.993,04	36.288.373,37	1.500.000,00	2.424.675,76	66.929.041,17
Reserva de incentivos fiscais	43.861.465,99	0,00	0,00	0,00	43.861.465,99
(-) Lucro distribuído no exercício	0,00	(5.253.664,08)	0,00	0,00	(5.253.664,08)
(-) Reserva de incentivos fiscais	0,00	(43.861.465,99)	0,00	0,00	(43.861.465,99)
Resultado do exercício	0,00	93.431.758,30	0,00	0,00	93.431.758,30
Saldo em 31/12/2020	70.577.459,03	80.605.000,60	1.500.000,00	2.424.675,76	155.107.135,39
Reserva de incentivos fiscais	28.694.628,47	0,00	0,00	0,00	28.694.628,47
(-) Lucro distribuído no exercício	(34.729.407,42)	0,00	0,00	0,00	(34.729.407,42)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(28.694.628,47)	0,00	0,00	0,00	(28.694.628,47)
Reserva de lucros a realizar	80.605.000,60	0,00	0,00	0,00	80.605.000,60
(-) Reserva de lucros a realizar	0,00	(80.605.000,60)	0,00	0,00	(80.605.000,60)
Resultado do exercício	53.446.707,30	0,00	0,00	0,00	53.446.707,30
Saldo em 31/12/2021	169.899.759,51	0,00	1.500.000,00	2.424.675,76	173.824.435,27

José Marcos Szuster DIRETOR CPF – 663.791.987-49	Luciany dos Santos Alves CONTABILISTA CRC 11.381/O-3
---	---

Quadro V

Medlevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
	NE	Exercício	Exercício
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		55.501.849,12	93.431.758,30
Lucro líquido do exercício		55.501.849,12	93.431.758,30
Ajuste para reconciliação do lucro líquido		1.118.003,62	707.172,36
Depreciação e amortizações		1.012.026,80	741.546,70
Provisões para contingências		105.976,82	(34.374,34)
Variações nos ativos e passivos		(31.143.405,59)	6.148.127,08
Contas a receber		1.184.891,72	(22.832.188,59)
Estoques		(13.676.134,27)	(20.380.730,93)
Outros créditos		7.207.957,23	165.170,16
Fornecedores		(7.221.391,73)	17.111.311,43
Obrigações trabalhistas		1.625.086,70	35.934,73
Obrigações tributárias		(16.610.348,39)	23.217.077,59
Contas a pagar		(9.043.427,03)	8.831.552,69
Outras provisões de contas a pagar		5.389.960,78	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.476.447,15	100.287.058,54
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(1.704.774,20)	(583.354,40)
Aquisição de bens do ativo intangível		0,00	0,00
Baixa de bens do imobilizado		391.516,46	0,00
Baixa de bens do intangível		0	14.477,52
Ganho ou perda com venda de bens do imobilizado		(87.021,91)	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimentos		(1.400.279,64)	(568.876,88)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captações e refinanciamentos		2.148.700,82	287.455,66
Ajuste para reserva de lucro		0,00	0,00
Pagamento de dividendos		(34.729.407,42)	(5.253.664,08)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(32.580.706,60)	(4.996.208,42)
Aumento líquido no caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
Caixa e equivalentes no fim do exercício		94.987.778,75	103.492.317,84
Caixa e equivalentes no início do exercício		103.492.317,84	8.740.344,60
Variação do caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
José Marcos Szuster		Luciany dos Santos Alves	
DIRETOR		CONTABILISTA	
CPF – 663.791.987-49		CRC 11.381/O-3	

1- CONTEXTO OPERACIONAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit 1, Serra - ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961 em 25 de setembro de 2002, sob o nome fantasia MEDLEVENSOHN, a sociedade tem por objetivo comércio atacadista, de instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, especializado em produtos alimentícios, calçados, medicamentos e drogas de uso veterinário, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, outras máquinas e equipamentos, partes e peças, medicamentos e drogas de uso humano, especializado em outros produtos intermediários, importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Na prestação de Serviços, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, consultoria em Tecnologia da informação, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, organização logística do transporte de carga, carga e descarga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito de mercadorias em geral, laboratórios clínicos, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, de apoio à gestão de saúde e de Teletendimento.

A empresa opera nos quatro estados da maior região geoeconômica do país para atender a todos os segmentos de mercado (Órgão Público, Hospitalar, Varejista e Público Final): um Centro Administrativo no Rio de Janeiro, dois Escritórios Regionais em São Paulo e Minas Gerais e um Complexo de Distribuição e Logística no Espírito.

2- BASE DE PREPARAÇÃO:

a) A moeda funcional e moeda de apresentação:

A moeda funcional da MEDLEVENSOHN é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em (Reais –

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-14 Data: 02/05/2022 08:29:18		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, 409 Pessoa - PB-8 53.324-9004 - cartório@azevedobastos.not.br 2019/02/05/2023	
[ED] Valido em: R\$ 5,00 [ED] Documento com 09 laboratórios da regularidad... Doc. 99363/22 05/02/2022 11:20:55 - PB-8 Responsável: Eduardo A. Santos. Selo Digital Tipo Normal em: MK64298-HV64/08/2023 16:58. Validação: 7254.8044-DCD8-F708.E91B.7E8A9DA.FF41.				

R\$) e todas as informações integrantes foram arredondadas para a unidade mais próximas, exceto quando indicado de outra forma.

b) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo CPC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e considere premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações são julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas, que apresentam efeitos sendo os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil (BRGAAP) e as normas emitidas pelo CFC, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CFC.

a) Moeda estrangeira:

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da MEDLEVENSOHN, pelas taxas de câmbio nas datas das transações, quando aplicável.

b) Instrumentos financeiros:

1- Ativos financeiros não derivativos: A MEDLEVENSOHN reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a MEDLEVENSON se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A MEDLEVENSOHN deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a MEDLEVENSOHN transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais são um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida

pela MEDLEVENSOHN nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a MEDLEVENSOHN tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A MEDLEVENSOHN tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: contas a receber e caixa, equivalentes de caixa. Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outras contas a receber. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da MEDLEVENSOHN são incluídos como um componente do caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

2- Passivo financeiro não derivativo: Nessa categoria são incluídos passivos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados em um mercado ativo. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a MEDLEVENSOHN tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A MEDLEVENSOHN tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

3- Capital Social: As quotas são classificadas como capital social dentro do grupo patrimônio líquido. Todas e quaisquer alterações são informadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

c) Imobilizado:

1- Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à

aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

2- Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a MEDLEVENSOHN irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Depreciação	Taxa anual %
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	20
Equipamentos para telefonia	20
Equipamentos de Informática	20
Instalações	10
Terrenos	0
Consórcio	20
Benfeitoria	33

d) Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas. Os ativos intangíveis compreendem principalmente software adquirido de terceiros e fundo de comércio. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada. Os ativos intangíveis de vida útil definida representados pelos fundos de comércio são amortizados de acordo com os benefícios econômicos

trazidos pelos contratos e submetidos a testes de recuperação quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

e) Estoques:

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos seus valores justos.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a MEDLEVENSOHN, tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) Receita:

1- Venda de mercadorias:

A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a empresa, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais. Para venda de produtos de maneira geral, a transferência normalmente ocorre mediante o recebimento do produto pelo cliente.

h) Pagamentos de arrendamentos:

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

i) Receita financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros das aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros de empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

i) Demonstração de resultados abrangentes:

Não houve transações no PL que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

m) Determinação do valor justo:

Algumas políticas e divulgações contábeis da MEDLEVENSOHN. exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais para as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

4- Caixa e equivalentes de caixa

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	34.856,57	11.598,41
Bancos conta corrente	1.188.101,54	601.924,50
Aplicações financeiras	93.764.820,64	102.878.794,93
Total	94.987.778,75	103.492.317,84

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituição financeiras nacionais.

5- Contas a receber

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Clientes a receber	63.767.618,00	61.097.050,28
(-) Perdas no recebimento de crédito	(18.948.382,89)	(15.092.923,45)
Total	44.819.235,11	46.004.126,83

Demonstramos no quadro abaixo o saldo do contas a receber por idade do título.

Idade do título	Valor R\$
A vencer até mais que 121 dias	272.081,11
A vencer de 91 até 120 dias	1.266.016,93
A vencer de 61 até 90 dias	4.627.218,57
A vencer de 31 até 60 dias	9.911.980,15
A vencer até 30 dias	16.809.993,53
Vencidos até 30 dias	5.938.782,64
Vencidos de 31 até 60 dias	1.259.403,34
Vencidos de 61 até 90 dias	849.947,48
Vencidos de 91 até 120 dias	505.008,70
Vencidos a mais de 121 dias	22.327.185,55
Total	63.767.618,00

6- Estoques

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de mercadoria para venda	71.072.375,84	57.396.241,57
Total	71.072.375,84	57.396.241,57

7- Outros créditos

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento de salário	30.051,88	50.808,27
Adiantamentos diversos (*)	3.488.485,88	12.251.529,87
Tributos e compensar e ou recuperar	0,00	5.432.704,16
Outros créditos	7.993.020,29	984.472,98
Total	11.511.558,05	18.719.515,28
Curto prazo	4.921.615,64	17.839.765,28
Longo prazo	6.589.942,41	879.750,00

(*) Adiantamentos diversos em sua maioria trata-se de fornecedores de mercadoria.

8- Imobilizado

Nome da conta	Vida útil	31/12/2021			31/12/2020
		%	Custos	Depreciação	Residual
Máquinas e Equip.	10	731.058,76	(253.611,59)	477.447,17	337.710,56
Móveis e Utensílios	10	500.453,88	(182.064,55)	318.389,33	459.831,50
Equip. de Informática	20	778.888,18	(487.931,49)	290.956,69	341.785,27
Veículos	20	1.556.875,58	(521.972,00)	1.034.903,58	650.048,27
Instalações	10	2.004.594,27	(633.118,97)	1.371.475,30	1.131.409,64
Benfeitorias em imóveis	33	633.178,14	(195.500,00)	437.678,14	541.070,82
Edificações	4	3.568.000,00	(960.223,33)	2.607.776,67	2.651.308,82
Total		9.773.048,81	(3.234.421,93)	6.538.626,88	6.113.164,88

Movimentação do ativo imobilizado					
Contas	31/12/2020	31/12/2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Edificações	3.371.000,00	197.000,00	0,00	0,00	3.568.000,00
Instalações	1.596.829,27	409.000,00	(1.235,00)	0,00	2.004.594,27
Benfeitorias em imóveis	635.229,15	146.399,94	(148.450,98)	0,00	633.178,14
Móveis e Utensílios	660.114,34	34.176,00	(191.492,46)	(2.344,00)	500.453,88
Máquinas e Equip.	507.413,95	240.893,39	(9.180,00)	(8.068,58)	731.058,76
Equip. de Informática	687.221,24	119.830,22	(38.575,86)	10.412,58	778.888,18
Veículos	1.149.180,93	557.474,65	(149.780,00)	0,00	1.556.875,58
Total	8.606.988,88	1.704.774,20	(538.714,30)	0,00	9.773.048,81
Depreciação acumulada	(2.493.824,00)	(974.817,64)	147.197,84	0,00	(3.234.421,93)
Total	6.113.164,88	729.956,56	(391.516,46)	0,00	6.538.626,88

9- Empréstimos e financiamentos

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	1.338,74	0,00
Banco Santander	0,00	37.444,68
Vigilante Glic. Com. Prod. Diabete	207.902,12	207.902,12
Leve Saudável Shopping	2.344.083,76	159.277,00
Total	2.553.324,62	404.623,80
Curto prazo	1.338,74	37.444,68
Longo prazo	2.551.985,88	367.179,12

A MedLevensohn possui compromissos decorrentes de contratos de empréstimo com a Vigilante Glic. Comercial Produtos Diabete e Leve Saudável Shopping.

10- Fornecedores

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de mercadorias nacionais	2.246.814,06	10.138.870,41
Fornecedor de mercadorias do exterior	26.864.118,75	26.193.454,13
Total	29.110.932,81	36.332.324,54

11- Obrigações tributárias

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ a recolher	3.925.379,69	2.262.165,82
COFINS a recolher	2.033.590,93	17.112.447,90
PIS a recolher	410.165,97	3.605.777,31
ICMS a recolher	1.006.411,08	457.453,21
CSLL a recolher	1.450.395,51	830.148,62
PIS/COFINS/CSLL a recolher	12.615,91	16.830,74
Outros tributos a recolher	347.426,25	57.297,81
Total	9.185.985,34	24.342.121,41

12- Contas a pagar

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Contas de consumo e funcionamento	0,00	12.995,99
Aluguéis a pagar	0,00	38.190,10
Juros capital próprio	3.107.922,37	2.540.678,38
Outras contas a pagar	3.021.380,20	12.580.865,13
Total	6.129.302,57	15.172.729,60
Curto prazo	3.021.380,20	12.632.051,22
Longo prazo	3.107.922,37	2.540.678,38

13- Outras provisões

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para rescisões pessoa jurídica	603.397,00	0,00
Provisão para rescisões de representantes comerciais.	2.895.595,46	0,00
Provisão de custo de mercadoria	2.104.764,66	0,00
Provisão com despesas operacionais	387.133,16	0,00
Total	5.990.890,28	0,00

A MedLevensohn realizou provisões para rescisões de pessoas jurídicas, representantes comerciais, contas a pagar e com o custo de mercadorias.

Para evitar distorções no resultado relacionados a outros períodos.

14- Provisão de contingência

Processos de natureza cível: A MedLevensohn possui apenas demanda de natureza cível que, após análise de seus assessores jurídicos, foram consideradas como de perdas prováveis e no montante de **(R\$ 1.544.500,00)** em 31/12/21 para esses assuntos contabilizados da seguinte forma:

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Contingências Cível	1.544.500,00	0,00
Total	1.544.500,00	0,00

15- Patrimônio líquido

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social *	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de lucros	118.877.727,97	60.175.377,09
Resultado	53.446.707,30	93.431.758,30
Total	173.824.435,27	155.107.135,39

*Distribuição das Cotas	Quotas	Valor R\$	Valor R\$
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1,00	1.500.000,00
Total	1.500.000		1.500.000,00

16- Receitas

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com vendas	295.622.265,35	433.604.805,91
Receita com serviços	794.676,10	11.451,00
(-) Devoluções	(6.375.449,07)	(25.747.379,16)
(-) ICMS	(7.189.362,30)	(14.739.660,42)
(-) PIS	575.162,70	(7.063.440,02)
(-) COFINS	2.927.167,54	(33.059.834,24)
(-) IPI	(10.340.662,74)	0,00
(-) ISS	(17.664,42)	(412,53)
Total	275.996.133,16	353.005.530,54

17- Despesas comerciais

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal operacional	(4.145.239,58)	(3.892.650,78)
Encargos com pessoal INSS	(1.067.819,68)	(872.847,03)
Encargos com pessoal FGTS	(410.749,86)	(296.461,28)

Despesas com propaganda	0,00	(32.977,15)
Despesas com manutenção	(92.053,54)	(68.230,38)
Comissões	(9.976.888,31)	(34.563.286,88)
Despesas com serviços de terceiros	(19.699.677,43)	(22.821.073,94)
Despesas com depreciação e amortização	(1.012.026,80)	(741.546,70)
Total	(36.404.455,20)	(63.289.074,14)

18- Despesas administrativas

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal	(2.108.309,73)	(2.210.477,63)
Despesas com anúncios e publicações	(2.616.249,99)	(4.026.372,02)
Despesas com alimentação	(1.238.815,25)	(1.055.066,32)
Aluguel	(674.498,90)	(606.892,84)
Água	(29.274,41)	(30.228,35)
Energia elétrica	(207.194,29)	(177.490,57)
Telefone e internet	(1.337.914,45)	(284.643,83)
Materiais diversos	(437.291,10)	(239.487,31)
Conduções, viagens e hospedagens	(668.807,35)	(339.034,97)
Despesas administrativas	(3.325.718,01)	(1.723.895,89)
Despesas tributárias	(1.267.203,69)	(885.940,77)
Provisão de perdas no crédito	(6.634.141,50)	(18.421.360,64)
Total	(20.545.418,67)	(30.000.891,14)

19- Resultado financeiro

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras	(13.573.013,19)	(12.596.309,64)
Receitas financeiras	12.416.629,88	11.748.988,96
Total	(1.156.383,31)	(847.320,68)

20- Cobertura de seguros

A MedLevensohn adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

21- Eventos subsequentes

A administração da MedLevensohn em 2022 estará realizando em novos sistemas como o SAP para atender as novas demandas de processos e controles.

JOSE MARCOS
SZUSTER:633791
98749

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS
SZUSTER:63379198749
Dados: 2022.04.29 19:51:23 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS
ALVES:07459482781

Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS
ALVES:07459482781
Dados: 2022.04.29 19:52:28 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Sócios e Administradores do
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, não foram auditados. Conseqüentemente, realizamos a avaliação dos saldos de abertura para 2021 que apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretende liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da MedLevensohn são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da MedLevensohn.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a responsabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação às circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da MedLevensohn. Se concluimos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a MedLevensohn.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Guarulhos, 25 de abril de 2022.

SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861 Assinado de forma digital por SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861 Dados: 2022.04.29 08:36:16 -03'00'

Sidnei de Oliveira CRC 1SP160.765/O-1



AUDIBRAS AUDITORES E CONSULTORES S S:07341692000180 Assinado de forma digital por AUDIBRAS AUDITORES E CONSULTORES S S:07341692000180 Dados: 2022.04.29 08:39:22 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Complex footer area containing QR codes, logos for 'Cartório Azevêdo Bastos' and 'Audibras', and text including 'Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-28', 'Data: 02/05/2022 08:29:20', 'Doc. 99363/22', 'Responsável: Eduardo A. Santos', and 'Impresso por comodato em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B7E8A9DA.FF41.'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta de Vendas		R\$ 433.616.256,86	R\$ 296.416.941,45
Receita de Vendas		R\$ 433.616.256,86	R\$ 296.416.941,45
(-) Deduções sobre Receita Bruta (-)		R\$ (80.610.726,37)	R\$ (20.420.808,29)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (25.747.379,16)	R\$ (6.375.449,07)
(-) Tributos Incidentes sobre Receita		R\$ (54.863.347,21)	R\$ (14.045.359,22)
Receita Líquida (=)		R\$ 353.005.530,49	R\$ 275.996.133,16
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos (-)		R\$ (143.864.751,20)	R\$ (150.743.578,18)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (143.864.751,20)	R\$ (150.743.578,18)
Lucro Bruto (=)		R\$ 209.140.779,29	R\$ 125.252.554,98
(-) Despesas Operacionais (-)		R\$ (94.323.793,28)	R\$ (56.949.873,88)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (35.630.092,03)	R\$ (9.976.888,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (408.417,15)	R\$ (343.028,40)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (741.546,70)	R\$ (1.012.026,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (57.543.737,40)	R\$ (45.617.930,37)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 4.157.113,21	R\$ 2.822.152,17
Receitas Operacionais		R\$ 4.157.113,21	R\$ 2.822.152,17
Lucro Operacional (=)		R\$ 118.974.099,22	R\$ 71.124.833,27
Receitas Financeiras		R\$ 11.748.988,96	R\$ 12.416.629,88
Receitas Financeiras		R\$ 11.748.988,96	R\$ 12.416.629,88
(-) Despesas Financeiras (-)		R\$ (11.562.481,64)	R\$ (13.573.013,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.562.481,64)	R\$ (13.573.013,18)
Resultado antes do Tributos sobre Lucro (=)		R\$ 119.160.606,54	R\$ 69.968.449,97
(-) Provisão para IRPJ e CSLL (-)		R\$ (25.728.848,24)	R\$ (16.521.742,67)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ (25.728.848,24)	R\$ (16.521.742,67)
Resultado após IRPJ e CSLL (=)		R\$ 93.431.758,30	R\$ 53.446.707,30
Lucro ou Prejuízo (=)		R\$ 93.431.758,30	R\$ 53.446.707,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290205225307793761>

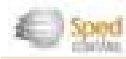
Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-29
 Data: 02/05/2022 08:29:20
 Valido até: 02/05/2023 08:29:20
 Selo Digital: 02/05/2022 08:29:20

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 109 - Pessoa - PB-8
 CEP: 57.324-900 - cartório@azevedobastos.not.br
 Fone: (35) 3211-8106

Documento: 99363/22 - 11/07/2022 - 158 - Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por: em 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8041.DC.D8.F708.E91B.7E8A.A9DA.FF41.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
NIRE	32201720961
CNPJ	05.343.029/0001-90
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	760402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	760402
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32290205225307793761-30
Data: 02/05/2022 08:29:20



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405 - Pessoa - PB-8
05.322-9004 - cartório@azevedobastos.not.br
Impresso por comodato em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F48044DCD8F708.E91B7E8A9DA.FF41.



JUPB
Responsável: Eduardo A. Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 08:43:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290205225307793761-1 a 32290205225307793761-30

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf5321fb814d6aacb5d4cdb518ce704550bdd8c7636c9751de19554f262e5b5e1b0785ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Cartório Civil
Modelo Provisório Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	Validade	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	Validade	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

8650-0/01 Atividades de enfermagem

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 107343/2022

Inscrição: 4660633

Data Emissão: 05/09/2022 13:36:11

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.



Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 107343



PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

230/2022



NOME/ RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: MEDLEVENSOHN

CPF/ CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO: CIVIT I

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633

Nº PROCESSO: 41781/2022 SSMPIS

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Com as seguintes observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de:

"IMPORTAR, ARMAZENAR E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL"

2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência.

Responsável(is) Técnico(s): Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283

É OBRIGATÓRIO INFORMAR À VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO OU MUNICÍPIO.



DATA LICENCIAMENTO:

02/09/2022

DATA EXPEDIÇÃO:

02/09/2022

DATA VALIDADE:

02/09/2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	Data Publicação:	21/09/2009
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	UF:	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.



IMPOSTAR CORRELADOS
 EMPRESA LUMBAR HEALTH BUILDERS-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Nelson Costa de Oliveira, nº 805
 BAIRRO: Jardim dos Indústrias CEP: 11246220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
 CNPJ: 05.612.247/0006-70
 PROCESSO: 21311.180126/2016-84
 AUTORIZAÇÃO: 142411304VWV (1141215.6)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA FENAGOU COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 181 SALA 1001 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2405980 - NITERÓI-RJ
 CNPJ: 23.570.248/0001-80
 PROCESSO: 21311.178123/2016-68
 AUTORIZAÇÃO: 5W57299AY6N1 (114126-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELADOS
 EMPRESA Império Mercador Gramatin
 ENDEREÇO: Av. Amor Trevis 1247
 BAIRRO: Torre City CEP: 39060020, JOIÃO PESSOA-PB
 CNPJ: 11.681.201/0001-34
 PROCESSO: 21311.176126/2016-79
 AUTORIZAÇÃO: P9VW7H909VUX (1141261.1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA O. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARCELO Nº 111, SALA 81
 BAIRRO: VILA 4 ARATÓIJO CEP: 86700420 - ARAPONGAS-PR
 CNPJ: 09.711.734/0001-11
 PROCESSO: 21311.180126/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: L7VH048P722 (1141262.8)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA Office Street Armazenamento e Transportes Irb
 ENDEREÇO: Avenida Matagal 4.125
 BAIRRO: Jardim Alfa CEP: 19120112 - RIBEIRÃO PRETO-SP
 CNPJ: 06.164.136/0001-83
 PROCESSO: 21311.176126/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: P9VW7H909VUX (1141261.4)
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA F.C FRANCO COMERCIAL ME
 ENDEREÇO: RUA BELAINDA 20 LOTA 2 SOBRELOJA
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 0121880 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 19.744.803/0001-38
 PROCESSO: 21311.176126/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: 2M192L8H0W (1141262.8)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA MIND REALTY EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rodovia SC 289, nº 1.617
 BAIRRO: Itaipó CEP: 89.143-0 - ARAQUARI-SC
 CNPJ: 19.585.801/0001-52
 PROCESSO: 21311.184426/2016-87
 AUTORIZAÇÃO: 3Y112L451184 (1141261.7)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 IMPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA P&L SA
 ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES NEBRO, 140
 BAIRRO: FAZENDA DO MARCO CEP: 1113604 - COSTA GEMINI-SP
 CNPJ: 32.548.481/0001-11
 PROCESSO: 21311.181092/2016-87
 AUTORIZAÇÃO: X1M17V187066 (1141261.5)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 EMPRESA DREEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 905
 BAIRRO: VILA MERID CEP: 13780018 - PRATA GRANDE-SP
 CNPJ: 20.407.841/0001-40
 PROCESSO: 21311.183626/2016-89
 AUTORIZAÇÃO: K799914L67H (1141261.8)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS

EXPEDIR CORRELADOS
 EMPRESA DEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: R. LEON MORELSON 1813
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 1307-086 - CAXIAS DO SUL-RS
 CNPJ: 10.857.969/0001-66
 PROCESSO: 21311.182126/2016-88
 AUTORIZAÇÃO: 3478684
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA ENDEA INDUSTRIAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV. GUANACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTE 11-29
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 7493380 - APOECICA DE GOIÁS-GO
 CNPJ: 20.761.181.0003-21
 PROCESSO: 21311.165126/2016-21
 AUTORIZAÇÃO: 3478674
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA EMBAL SANA SA
 ENDEREÇO: R. Antonio Ladeira Braga, 948 lado a
 BAIRRO: CAJAL BARROSA CEP: 4111544 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 15.315.486/0001-76
 PROCESSO: 21311.181124/2016-29
 AUTORIZAÇÃO: 3478904
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPACOTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA MARCOS ANTONIO ARMAZEN GERAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: Rua José Estevão nº 1.109 galpão 14, 13 e 20 catalão I
 BAIRRO: esplan CEP: 0838111 - MAUA-SP
 CNPJ: 19.294.551/0001-06
 PROCESSO: 21311.180126/2016-31
 AUTORIZAÇÃO: 3478644
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA SANEER SOCIEDADE HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV NINA FLAVIO DOS SANTOS Nº 117
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 3001119 - BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 21.891.689/0001-21
 PROCESSO: 21311.177126/2016-44
 AUTORIZAÇÃO: 3478664
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPACOTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA TM LOGISTICA LTDA, EPP
 ENDEREÇO: Avenida Marco Pastore de Ulhôa Rodrigues nº 699
 BAIRRO: Tombas CEP: 0446000 - RIBEIRÃO PRETO-SP
 CNPJ: 13.411.290/0001-74
 PROCESSO: 21311.165126/2016-85
 AUTORIZAÇÃO: 3478654
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 1.272, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, da Lei nº 6.367/77, de 27 de setembro de 1974, aprovado em termos de Decreto I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 1 de novembro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Atividade e a Atividade de Fabricação de Empresas inscritas no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA NEUTRINO

ANEXO
 EMPRESA RAFAEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA ROSA, Nº 390
 BAIRRO: LARANJEIRA CEP: 1393300 - BOM JESUS DOS REIS-SP
 CNPJ: 06.839.163/0001-34
 PROCESSO: 21311.513572/2016-08
 AUTORIZAÇÃO: 164211.6
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA TRIZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUACU Nº 265
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 8933000 - SCHAUERLAC-SC
 CNPJ: 11.888.397/0001-31
 PROCESSO: 21311.568178/2016-08
 AUTORIZAÇÃO: 166926.5
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA TRANSPORTES DOMESTICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: Avenida Sem Fim 1150, Setor 03
 BAIRRO: Oásis CEP: 01011548 - SÃO JOSÉ DOS RIOS-SP
 CNPJ: 05.301.867/0001-44
 PROCESSO: 21311.044621/2016-01
 AUTORIZAÇÃO: 148178-8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA DROGACHAVES TRADE LTDA, EPP
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 256
 BAIRRO: GRACIAS CEP: 1308000 - RECIFE-PE
 CNPJ: 08.675.589/0001-48
 PROCESSO: 21311.164810/2016-01
 AUTORIZAÇÃO: 167844.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA LABORATORIO OSMIN DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARFA 1570, COB 711, 712, 713, 714, 715 e 712
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 0141801 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 05.026.175/0001-77
 PROCESSO: 21311.244514/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 169814-2
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA WILLIAM LEEZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1698, SALA 1698
 BAIRRO: VILA SALVADOR CEP: 34193000 - CAMBÉ-PR
 CNPJ: 11.541.300.0001-47
 PROCESSO: 21311.181066/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 168641-1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE

Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-2
 Data: 29/05/2020 12:15:30
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Estada, 408, Povoado: PB-8, Responsável: Eduardo A. Santos
 CNPJ: 07.324.520/0001-90, e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Impresso por: CMC 04/08/2023 16:58. Validação: 7254.8041.DC.D8.F708.E91B.7E84.A9D.F41



EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PALTEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA COLÍMBIA 323
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 9141670 - MUNICÍPIO: HAMBUER, RS
 CNPJ: 12.538.207/0001-50
 PROCESSO: 21821.001736/2008-21
 AUTORIZAÇÃO: 2.85147-4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: rua carlos alberto de almeida, 186, lote 14
 BAIRRO: itaipó CEP: 4720009 - LAJAS DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.217.848/0001-11
 PROCESSO: 21751.28448/2011-14
 AUTORIZAÇÃO: 2.85929-4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FLEIS INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO KOEHLER 186, 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8908009 - DIOCESI CERRAS/SC
 CNPJ: 14.854.216/0001-33
 PROCESSO: 21351.63085/2013-17
 AUTORIZAÇÃO: 2.87144-8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AMARAL MARQUES INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA A, Nº 204
 BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 9479000 - VITORIA/RS
 CNPJ: 04.441.760/0001-24
 PROCESSO: 21751.18147/2007-18
 AUTORIZAÇÃO: 2.86874-4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: JETA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMAZEM FARMACIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Almirante Góes/11 nº 405 - Bloco 05 sala 407
 BAIRRO: Praça Duque CEP: 2563310 - DUQUE DE CALIARI/RS
 CNPJ: 17.835.828/0001-24
 PROCESSO: 21751.89119/2008-21
 AUTORIZAÇÃO: 2.86627-5
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: LIMA & MENIGHER INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Imbuiz 201, conjunto 603
 BAIRRO: Indaialópolis CEP: 8300000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.825.341/0000-06
 PROCESSO: 21511.03908/2015-15
 AUTORIZAÇÃO: 2.85470-3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS
 EMBALAR PERFUMES
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR COSMÉTICOS
 FRACIONAR PERFUMES
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELMA HENRIQUES 147
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 2906402 - SERRALTA/RS
 CNPJ: 07.188.224/0001-46
 PROCESSO: 21511.87109/2015-44
 AUTORIZAÇÃO: 2.87142-1
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Ivo Rabin de Silva, 266
 BAIRRO: Anjo Primavera CEP: 9461200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.171.689/0001-29
 PROCESSO: 21511.96990/2014-45
 AUTORIZAÇÃO: 2.87472-3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PERFUMES
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IEKA COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 101
 BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 2008000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.941.779/0001-34
 PROCESSO: 21511.84708/2010-48
 AUTORIZAÇÃO: 2.83944-8
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OZ 108 ISSU & C/ARTE ME
 ENDEREÇO: QUADRA 04 05 - CONJUNTO I 8º LOTE 81
 BAIRRO: SAMANHA NORTE CEP: 7132814 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 08.710288/0001-21
 PROCESSO: 21511.36886/2013-51
 AUTORIZAÇÃO: 2.86113-1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR PERFUMES
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MODELO COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALESSANDRINI 318, LETRA D, QUADRA 429, LOTE 3
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 9166011 - GRÁFICO/SC
 CNPJ: 07.475.462/0001-87
 PROCESSO: 21151.21703/2013-23
 AUTORIZAÇÃO: 2.66478-6
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NIELLEVENOSKY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS SANTOS, QUADRA 48, LOTE 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9146000 - SERRA/RS
 CNPJ: 03.343.630/0001-89
 PROCESSO: 21151.48850/2015-40
 AUTORIZAÇÃO: 2.82623-3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS
 EXPORTAR PERFUMES
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: T.C.J. INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO Nº 79
 BAIRRO: JARDIM LINDA CEP: 9443117 - FRAZEDA/SP
 CNPJ: 07.216.233/0001-39
 PROCESSO: 21151.27983/2015-79
 AUTORIZAÇÃO: 2.64078-6
 ATIVIDADE CLASSE
 EMBALAR COSMÉTICOS
 EMBALAR PERFUMES
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV AVRILIN GENOVA, 2150, BLOCO 9 SALA 101
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 2279001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.451.154/0001-51
 PROCESSO: 21151.47078/2016-08
 AUTORIZAÇÃO: 2.84374-1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTA COSMÉTICA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 16, LOTE 89
 BAIRRO: BARRA DOS AERÓVIARIOS CEP: 7443115 - GOIÁS/GO
 CNPJ: 04.267.139/0001-45
 PROCESSO: 21151.01184/11-39
 AUTORIZAÇÃO: 2.69113-1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICO
 DISTRIBUIR PERFUME
 DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO
 EMBALAR PERFUME
 EMBALAR PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO
 EXPEDIR PERFUME
 EXPEDIR PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tribuna.gov.br/verificabilidade.html>, pelo código 1610201610100800

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32292905200245713545



AUTORIZAÇÃO: PMS/120838 (8.9201-1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO
 EMPRESA F & R COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AZEVEDO Nº 25, SALAS 201 e 204
 BAIRRO: CENELHAS CEP: 04678-000 - RECIFE PE
 CNPJ: 09.084.928/0001-30
 PROCESSO: 2151.17050/2008-27
 AUTORIZAÇÃO: PMS/10510/15 (8.9441-7)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Biotek Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida das Esmeraldas nº 1395 sala 201
 BAIRRO: IJACARA CEP: 04052-000 - BELÉM PA
 CNPJ: 17.363.384/0001-80
 PROCESSO: 2151.14039/2004-29
 AUTORIZAÇÃO: GUMYR/12/06 (8.10351-1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: FERRELL LABORATORIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES 508
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP: 21100000 - SAO JOSE DA LAGUNAS RJ
 CNPJ: 02.244.311/0001-44
 PROCESSO: 2151.26418/2003-31
 AUTORIZAÇÃO: FAVE/10/0908 (8.02580-2)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 211
 BAIRRO: CIDRUA CEP: 34400-011 - MONTES CLAROS MG
 CNPJ: 17.484.171/0001-90
 PROCESSO: 2151.17064/2004-48
 AUTORIZAÇÃO: UEM/09/0478 (8.10397-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA 115 1ª ANDAR
 BAIRRO: NAXIANA CEP: 01030001 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 07.017.846/0001-10
 PROCESSO: 2151.66098/2007-43
 AUTORIZAÇÃO: JWS/LX/10/433X (8.02681-8)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: MEDICAPROPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS SCS QUADRA 06 LOTE 06
 BAIRRO: LUSTIÁ CEP: 02080-000 - SEKKAZ ES
 CNPJ: 01.410.090/0001-50
 PROCESSO: 2151.17112/2008-41
 AUTORIZAÇÃO: LUT/03/00407 (8.02003-1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: FULBA MED COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. HERMESBARRA nº 40 km
 BAIRRO: MEZER CEP: 20660000 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 05.349.010/0001-09
 PROCESSO: 2151.43041/2003-59
 AUTORIZAÇÃO: FPM/07/10124 (8.06645-7)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPRESA: BES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA DIAS Nº 77
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 8461001 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 04.481.74/0001-99
 PROCESSO: 2151.10156/2007-51
 AUTORIZAÇÃO: GJH/07/05121W (8.03014-1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: DIMOFELLES COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 1395, BLOCO 1 SALA 301
 BAIRRO: JARDIM DANÇARA CEP: 1714006 - MARILIA SP

CNPJ: 03.115.199/0001-91
 PROCESSO: 2151.21253/2010-31
 AUTORIZAÇÃO: CUY/10/0817MS (8.12001-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: QUECK LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO AZEVEDO Nº 388
 BAIRRO: CHACARA BELTRO GORANA 2 CEP: 7460012 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 03.76032/0001-24
 PROCESSO: 2151.26408/2005-53
 AUTORIZAÇÃO: RHM/20/0710 (8.11113-4)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: RMI MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA HELENA BITTENCOURT (BR-100) ACESSO RODOVIA A FERREIRA, KM 1,1 Nº 1.100
 BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 8340000 - CASPINA GRANDE DO SUL PR
 CNPJ: 07.215.540/0001-30
 PROCESSO: 21023.90015/2006-01
 AUTORIZAÇÃO: RMB/08/014712 (8.02595-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: CARDIOFERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HORTÁLIAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARCHELAL DEODORO Nº 1190
 BAIRRO: ALTO CEP: 13416000 - VITÓRIA DA CONQUISTA SP
 CNPJ: 06.225.370/0001-41
 PROCESSO: 2151.53428/2005-85
 AUTORIZAÇÃO: GOS/10/070705X (8.02007-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: HDA FARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ Nº 100 Nº 7615 LINDAS D'ÁZUL
 BAIRRO: HORTOLÂNDIA CEP: 14810010 - NITERÓI RJ
 CNPJ: 04.843.333/0001-11
 PROCESSO: 2151.91568/2006-80
 AUTORIZAÇÃO: BJA/10/047070W (8.11467-7)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: DIMOGACHAVES TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DESMARCADOR MARTINS PEREIRA 109
 BAIRRO: GRACIAS CEP: 1208005 - RECIFE PE
 CNPJ: 08.675.059/0001-46
 PROCESSO: 2151.49950/2008-71
 AUTORIZAÇÃO: LHM/11/02777 (8.04808-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: MEDAL ALIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTÁLIAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDUCA, 123
 BAIRRO: MOUCA CEP: 01500010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 17.732.182/0001-01
 PROCESSO: 2151.21644/2013-70
 AUTORIZAÇÃO: DMS/08/080643 (8.04465-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: FACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CONDEBATAL 753
 BAIRRO: POLIANA CEP: 9770000 - CAJANGÁ RS
 CNPJ: 02.779.941/0001-20
 PROCESSO: 2151.77072/2010-70
 AUTORIZAÇÃO: DCA/08/03014 (8.02267-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

REEMBOLSAZ CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICOM BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Encruado, quadra 201, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74700100 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 09.324.852/0001-59
 PROCESSO: 2151.13124/2004-70
 AUTORIZAÇÃO: K1/04/071000 (8.04403-3)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: TERMO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV RALF BOLLE 815
 BAIRRO: GLÁNTIA CAROLINA CEP: 26700170 - COTIA SP
 CNPJ: 11.284.134/0001-35
 PROCESSO: 2151.51257/2010-03
 AUTORIZAÇÃO: GSA/10/060001 (8.14807-5)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: DR. COLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL 122.014
 BAIRRO: JARDIM DAS ROSAS CEP: 8910010 - SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO SC
 CNPJ: 03.894.177/0001-17
 PROCESSO: 2151.06679/2011-58
 AUTORIZAÇÃO: PMS/10/070710X (8.07211-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES PANISCOLI EIRELI ME
 ENDEREÇO: Alameda São Paulo 1100 Bloco 05
 BAIRRO: Oásis das Águas CEP: 01011000 - SÃO JOSÉ DOS RIJEIS PR
 CNPJ: 05.201.807/0001-84
 PROCESSO: 2151.01471/2011-03
 AUTORIZAÇÃO: UEM/04/117208 (8.12412-0)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: DOP COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA KORNALISTA FRANCISCO AGUIAR PROENÇA 500 KM 4,5
 BAIRRO: CHACALHAS ASSAY CEP: 2310095 - BENTONLÂNDIA SP
 CNPJ: 41.204.670/0001-45
 PROCESSO: 21600178/094
 AUTORIZAÇÃO: 102001-0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: MAGCOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RUA BASSI Nº 573
 BAIRRO: BO. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174400 - GUARULHOS SP
 CNPJ: 38.810.330/0001-35
 PROCESSO: 21004.06660/2005-70
 AUTORIZAÇÃO: 10249-7
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBOLSAZ CORRELATOS
 EMPRESA: MEDALSI SISTEMAS MÉDICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRES ESTADOS 201, CJ 01 041/045/17/141
 BAIRRO: VILA PROGRESSOR CEP: 04051180 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 02.317.140/0001-34
 PROCESSO: 20400.047816/99-43
 AUTORIZAÇÃO: 1.00013-0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: TUC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SALON QUADRA 05, BLOCO 2, LOTE 70, SALAS 201, 202, 203 E 204
 BAIRRO: BRUZARDI CEP: 7064000 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 17.860.855/0001-17
 PROCESSO: 2151.06451/01-85
 AUTORIZAÇÃO: 1.00048-6
 ATIVIDADE CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tpb.gov.br/verificacao.html>, pelo código 1032020101000046 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292905200245713545-1 32292905200245713545-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d499871a83f555942247e2089a25619745faa4d13c1e9e5a3373fb24b5fce1385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 6568	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 983EE7BF0F35E8362E721AFB2816ACFF				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA						
NOME FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA					
ENDEREÇO RUA DOIS S/N QUADRA 008 - LOTE 008	CNPJ 05.343.029/0001-90					
LOCALIDADE CIVIT I	CIDADE - UF SERRA-ES					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 09:00 às 12:00	Terça 09:00 às 12:00	Quarta 09:00 às 12:00	Quinta 09:00 às 12:00	Sexta 09:00 às 12:00	Sábado *****
*****	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	*****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	5283	JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 19:00 às 20:00	Terça 19:00 às 20:00	Quarta 19:00 às 20:00	Quinta 19:00 às 20:00	Sexta 19:00 às 20:00	Sábado *****
Obs.:						

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES
Vitória, 23 de Fevereiro de 2022

LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF-ES

MEDLEVENSOHN
COMERCIO E
REPRESENTACOES DE
PRODUTO:053430290
00190

Assinado de forma digital por
MEDLEVENSOHN COMERCIO
E REPRESENTACOES DE
PRODUTO:05343029000190
Dados: 2022.03.09 15:32:20
-03'00'

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 405, Povoação - PB-8
83732-900 - cartorio@azevedobastos.not.br
97729

Autenticação Digital Código: 32290903225985896684-1
Data: 09/03/2022 16:05:19
Valor do Documento: R\$ 5,00
Selo Digital: Tipo Normal em AMR61826-ACFF

Responsável: Eduardo A. Santos
Impresso por computador em 09/08/2023 16:58. Validação: 72F48041DCD8F708.E91B7E8A9DA.FF41.

CRF-ES

970
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 17:04:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 09:15:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290903225985896684-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d962e176cd549228808ebbd31c3ca33f8f3c8a07a8c4dccde7ac26dc21f9a0722385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FILIAÇÃO
JULIO CESAR PESSOTTI
GINA MARIA LECCO PESSOTTI

RG 1.781.482 SPTC ES **DATA DE EXPEDIÇÃO** 22/09/1999 **CPF** 103.548.257-63

TÍTULO DE ELEITOR 025503741406 **ZONA** 021 **SEÇÃO** 0108

GRUPO SANGÜÍNEO O **FATOR RH** POSITIVO **OBSERVAÇÕES** DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL BRÁSILIA **DATA DE EXPEDIÇÃO** 03/11/2016

GILBERTO DA PENHA DUTRA
PRESIDENTE DO CRF / ES

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5283 / ES

NOME
DRª. JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1984

DATA DE CONCLUSÃO
04/08/2010

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA UFES

NATURALIDADE/UF
JOAO NEIVA / ES

ASSINATURA DO PORTADOR
Juliana Lecco Pessotti Silva

PARTIDÁRIO AZEVEDO BASTOS - TÍTULO DE REGISTRO COM AS PRESCRIÇÕES MATEMÁTICAS E TABELAS DE REGISTRO - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32291406191142160964-1; Data: 14/06/2019 11:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR33431-MYGF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Ilumada Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 13:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32291406191142160964-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20e47eb990d42f1a7f23e94b971d1e18d83eedede4a893005fc1e742d16529728385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Presidência da República
Caso Civil
Modelo Processual MP 2.000-2
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031
Abertura: 11/10/2022

ANEXO 01
PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde Município de Cajazeirinhas.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.343.029/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.992.44-4 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633

Prezados Senhores,
 Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	30	KITS	GLICOSIMETRO REGISTRO ANVISA/MS: 80560310032 APRESENTAÇÃO: 01 UNIDADE FABRICANTE: ACON BIOTECH MARCA: ON CALL PLUS II PROCEDÊNCIA: CHINA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
125	120	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO: Medição em °C; Memória da última leitura; Alarme sonoro; Indicação do nível de bateria; Faixa de medição: 32°C a 42,9°C; Tempo de medição oral/axilar em aproximadamente: 60 segundos; Alimentação: Bateria (inclusa); Condição de operação: 5°C até 40°C (Com 15 a 95% de umidade); Indicação de bateria fraca e dispositivo com auto desligamento após aproximadamente 10 minutos da medição para economia de bateria Registro ANVISA/MS: 80560319010. ML01 Modelo: DT 11-A	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030

Telefone: (021)3557-1500 Endereço recebimento de empenhos: empenho@medlevensohn.com.br

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 99363/22. Data: 11/11/2022 11:58. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4.8011.DCD8.F708.E91B.7E84.A9DA.FF41.

			Apresentação: 01 unidade FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS Procedência: CHINA		
127	200	CAIXA	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR, TUBOS COM 50 UNIDADES REGISTRO ANVISA/MS: 80560310031 APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 FABRICANTE: ACON BIOTECH MARCA: ON CALL PLUS II Modelo: ON CALL PLUS II PROCEDÊNCIA: CHINA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Valor total da proposta: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação;

Prazo de entrega: 08 (oito) dias contados do recebimento do pedido de compra.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.343.029/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.992.44-4 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dois, s/n, quadra 008 – lote 008, sala 002 – Civit I, Serra – ES
 TELEFONE: (21) 3557-1412 / 1455 – E-MAIL: tais.campos@medlevensohn.com.br empenho@medlevensohn.com.br

REPRESENTANTE e CARGO: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER – Sócia/Diretora
 NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: casada
 CARTEIRA DE IDENTIDADE 24.834.394-9 – CPF 266.539.151-15
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alexandre Ferreira, 142, apto 501 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ
 TELEFONE: (21) 3557-1412 / 1455 – E-MAIL: tais.campos@medlevensohn.com.br empenho@medlevensohn.com.br

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AG 3455-X - C/C 117215-8

SERRA, ES 11 de outubro de 2022.


 VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

Medlevensohn Comercio Repres. de Prod. Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030

Telefone: (021)3557 -1500 Endereço recebimento de empenhos: empenho@medlevensohn.com.br

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 99363/22. Data: 11/11/2022 11:58. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4.8011.DCD8.F708.E91B.7E84.A9DA.FF41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926PE00031

Abertura: 11/10/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.343.029/0001-90

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

SERRA, ES 11 de outubro de 2022.


VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

Medlevensohn Comercio Repres. de Prod. Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030

Telefone: (021)3557 -1500 Endereço recebimento de empenhos: empenho@medlevensohn.com.br

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 99363/22. Data: 11/11/2022 11:58. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:58. Validação: 72F4.8011.DCD8.F708.E91B.7E84.A9DA.FF41.



Termômetro Digital MedLevensohn® ML01

MedLevensohn®

- » Tempo de medição: 1 minuto;
- » Memória da última medição;
- » Resistente a água;
- » Visor de fácil leitura;
- » Sinal sonoro;
- » Erro máximo +/- 0,2°C;
- » Desligamento automático;
- » Indica temperatura máxima.

Garantia de 1 ano.

Registro ANVISA/MS: 80560319010.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	TERMÔMETRO DIGITAL MEDLEVENSOHN ML 01		

Modelo Produto Médico

DT 11-A

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80560319010
Processo	25351.327441/2019-15
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SHISEIDO EXTRA SMOOTH SUN PROTECTION LOTION N SPF 38
25351.335276/2019-75 /
2871 - Registro de Produto - Importado / 0511799/19-2
SHISEIDO ULTIMATE SUN PROTECTION LOTION S SPF 50
25351.335284/2019-11 /
2871 - Registro de Produto - Importado / 0511807/19-7
SHISEIDO URBAN ENVIRONMENT OIL-FREE UV PROTECTOR SPF 42
25351.335301/2019-11 /
2871 - Registro de Produto - Importado / 0511827/19-1
SHISEIDO ULTIMATE SUN PROTECTION CREAM SPF 50
25351.335312/2019-09 /
2871 - Registro de Produto - Importado / 0511861/19-1
SHISEIDO CLEAR STICK UV PROTECTOR SPF 50
25351.335317/2019-23 /
2871 - Registro de Produto - Importado / 0511869/19-7

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.264, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALERÉ S/A / 50.248.780/0001-61
Oratect III Oral Fluid Drug Screen Device
25351.082067/2019-13 / 10071770897
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0124119192

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA /
18.272.616/0001-87
Kit Descartável para Troclicoplastia - AR-300-B301S
25351.296337/2019-71 / 80978563738
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0450269198

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.336/0001-17
Agulha Hipodérmica Estéril BeCare
25351.423605/2019-34 / 80808480043
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0795570197

BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA / 20.264.948/0001-61
Microalbuminúria
25351.312254/2019-37 / 81666810041
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0474565195
PCR TURBIDIMÉTRICO
25351.306383/2019-96 / 81666810039
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465566194
FAMÍLIA PCR LÁTEX
25351.312255/2019-81 / 81666810042
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família / 0474568190
FR TURBIDIMÉTRICO
25351.306384/2019-31 / 81666810040
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465567192
FAMÍLIA CONTROLE HBA1C
25351.303253/2019-00 / 81666810038
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família / 0460778193
FAMÍLIA CONTROLE REUMÁTICO
25351.303252/2019-57 / 81666810037
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família / 0460777195
FAMÍLIA CONTROLE PROTEICO
25351.303251/2019-11 / 81666810036
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família / 0460776197

Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda /
10.742.412/0004-01
017285 - Sistema Injetor EmpowerCTA+
25351.441302/2019-01 / 80580320007
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1917732191

CARDIOLIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
04.873.446/0001-81
DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DPL
25351.350685/2019-00 / 80160710027
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0535748199

Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda /
18.628.083/0001-23
Xpert MRSA NxG
25351.451519/2019-11 / 81062710035
8433 - IVD - Registro de produto / 1937504192

CITYMÉDICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME /
25.318.297/0001-69
FILTRO HME YOUNIDITY
25351.189512/2019-75 / 81681890011
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0290584191

DAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP /
62.700.570/0001-41
REBOOT
25351.375915/2019-35 / 10357690009
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0575631196

DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA / 01.057.428/0001-33
Escala Descartável Descarpac III
25351.355700/2019-06 / 10330660262
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0542616192
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARPAC VII
25351.428924/2019-36 / 10330660264
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1299118190

Diagmaster Científica Ltda / 09.322.796/0001-73
HUBI CK-MB

25351.373252/2019-14 / 80615950231
8433 - IVD - Registro de produto / 0571363193
HUBI DUO
25351.448450/2019-49 / 80615950232
8433 - IVD - Registro de produto / 1931952195

Domo Salute Consultoria Regulatória Ltda / 26.263.959/0001-03
Grampeador Linear Cortante Recarregável e Recargas
25351.217725/2018-13 / 81464750036
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0306466182

EMERGO BRASIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
Idylla MSI Test
25351.451517/2019-22 / 80117580813
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 1937491197

FELIPE MARTINS GOMES - EPP / 26.185.580/0001-22
Cânula Nasofaríngea
25351.375387/2019-14 / 81474710008
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0574926193
MÁSCARA GLÓTICA PARA VIAS AÉREAS USO ÚNICO (GMA)
25351.431811/2019-18 / 81474710009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1829414196

GALÊNICA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA / 28.599.587/0001-16
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
25351.423715/2019-04 / 10210690027
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0796916193
SONDA ENTERAL COM CONEXÃO ENFIT
25351.423658/2019-55 / 10210690026
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0796265197

GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 60.040.599/0001-19
KIT DESCARTÁVEL LATARIET
25351.296377/2019-13 / 10247700135
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0450288194

GOLD ANÁLISE DIAGNÓSTICA LTDA / 03.142.794/0001-16
AST/TGO
25351.306382/2019-41 / 80022230211
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465565196
Fosfatase Alcalina
25351.306381/2019-05 / 80022230210
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465564198
Uréia UV
25351.306359/2019-57 / 80022230208
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465562191
Gama GT
25351.306360/2019-81 / 80022230209
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465563190
ALT/TGP
25351.303250/2019-68 / 80022230205
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0460775199
Creatinina
25351.306354/2019-24 / 80022230206
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465537191
Colesterol
25351.306357/2019-68 / 80022230207
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0465540191

GRIFOLS BRASIL LTDA / 02.513.899/0001-71
MDmulticard Basic Extended Phenotype
25351.858014/2018-01 / 80134860263
8002 - IVD - Registro de produto importado / 1211893181

GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA /
03.215.031/0001-58
Conector Sistema Fechado Yushin
25351.431820/2019-17 / 80121600022
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1829424193

GUSMÊD DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP /
19.443.457/0001-07
Dilatador de Tecido Cerebral Descartável Dual Lumen Beijing Medical
25351.429609/2019-26 / 81050760075
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1346394192

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /
66.437.831/0001-33
Conjunto de cânulas para cifoplastia Smart Kit Allevio
25351.352468/2019-46 / 10289680201
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0537965192

IMEX MÉDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60
SERINGA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE DSA IMEX
25351.423708/2019-02 / 81655630005
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0796762194
SERINGA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE MRI-LF IMEX
25351.423631/2019-62 / 81655630004
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0796035192

MedBras Indústria e Comércio Ltda / 10.403.238/0001-11
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL MARIA
25351.414692/2019-39 / 81481900009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0634457197
Compressa para Curativo Cirúrgico Estéril Luiza
25351.414693/2019-83 / 81481900010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0634458195

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
05.343.029/0001-90
TERMÔMETRO DIGITAL MEDLEVENSOHN ML 01
25351.327441/2019-15 / 80560319010
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0500035191

MEDTEC SUPPLIES, INDÚSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO
LTDA / 29.035.453/0001-35
KIT DE NEFROSTOMIA RABO DE PORCO TECNOVASIVE
25351.171836/2019-57 / 81655770037
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0263018194

MICROMÉDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA / 07.326.871/0002-20
Endoprotese Aorfix com Sistema de Entrega Intelliflex



- a) nome do Fabricante: Hangzhou Hua'an Medical & Health Instruments Co., Ltd.
- b) nome do Importador: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
- c) país de Origem: China;
- d) marca de aprovação de modelo

6.2 O termômetro será comercializado em duas formas distintas de embalagem:

- a) embalagem tipo hospitalar, com o termômetro situado em caixa de acrílico transparente, totalmente acondicionada em caixa de papelão, de acordo com ilustração apresentada no anexo 03 da presente portaria;
- b) embalagem tipo varejo, com o termômetro localizado em caixa de acrílico transparente parcialmente acondicionada em caixa de papelão, conforme ilustração apresentada no anexo 4 da presente portaria.

7 ANEXOS

- Anexo 01 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo ML-01
- Anexo 02 – Dimensões do mostrador e inscrições, modelo ML-01
- Anexo 03 – Ilustração de embalagem tipo hospitalar
- Anexo 04 – Ilustração de embalagem tipo varejo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/01/2019, ÀS 15:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

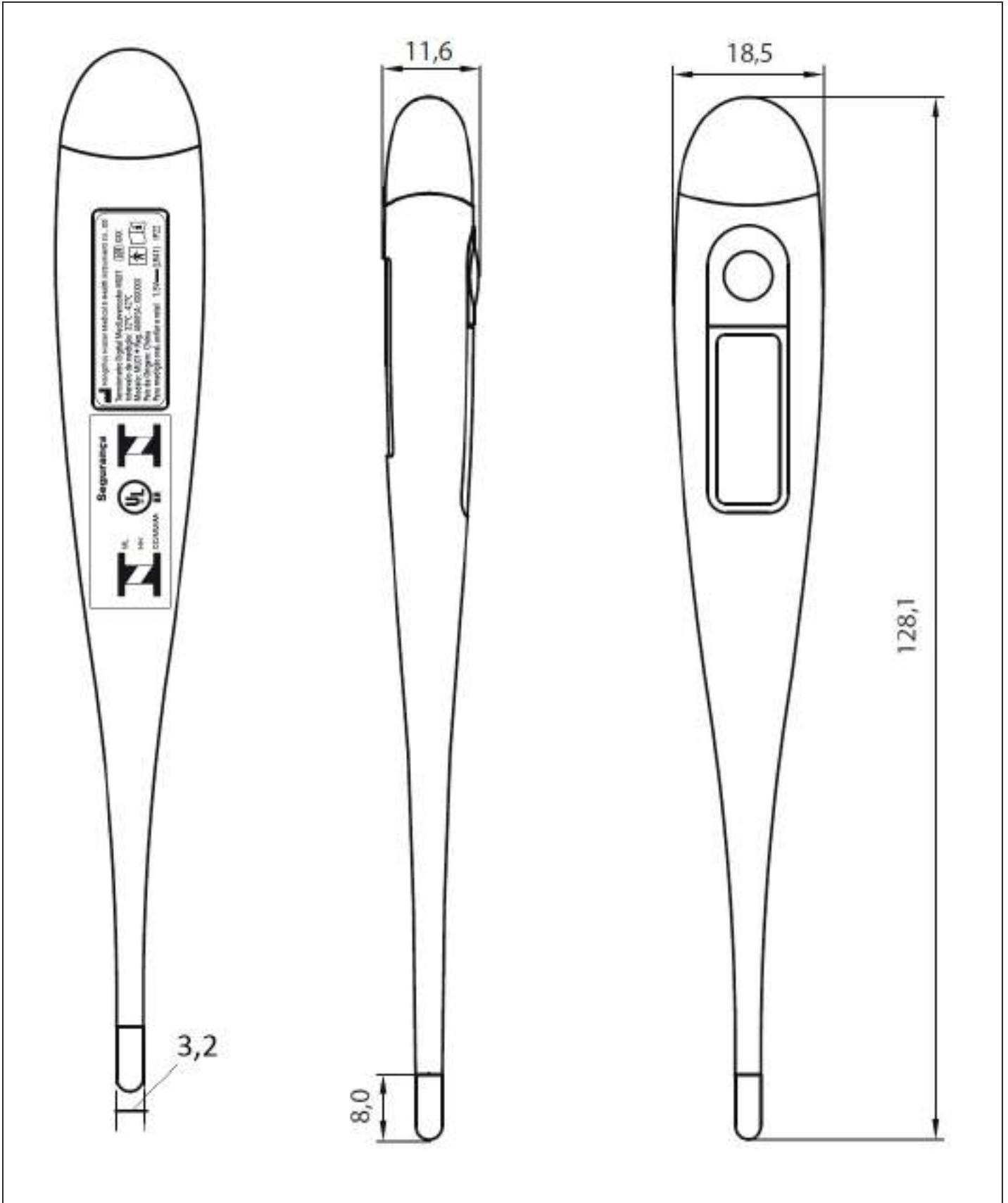
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0271377**
e o código CRC **B7DF1CE5**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019



Cotas em: mm

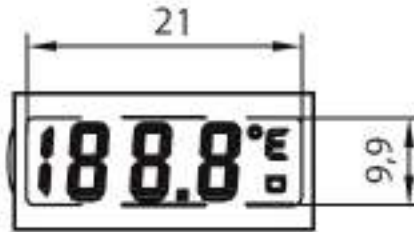
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELO ML-01**

ANEXO 1



Segurança



ML
HH
DD/MM/AA



BR





Hangzhou Hua'an Medical & Health Instruments Co., Ltd

Termômetro Digital MedLevensohn ML01 LOT XXX

Intervalo de medição: 32°C - 42°C


Modelo: ML01 • Reg. ANVISA: XXXXXX  

Pais de Origem: China

Para medição oral, axilar e retal 1.5V  (LR41) IP22

Cotas em: mm


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

	REQUERENTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
	DIMENSÕES DO MOSTRADOR E INSCRIÇÕES MODELO ML-01
	ANEXO 2



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

	<p>REQUERENTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.</p>
	<p>ILUSTRAÇÃO DE EMBALAGEM TIPO VAREJO MODELO ML-01</p>
	<p>ANEXO 4</p>



Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a *ceftriaxona* e de açúcares como a *galactose* e *xilose*, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

Como funciona

A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biossensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.



Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- ❖ Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraço.
- ❖ Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- ❖ Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- ❖ Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- ❖ É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- ❖ Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- ❖ É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagem ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- ❖ Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

Apresentação do produto

Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.



Especificações técnicas

Referentes ao sistema

Tecnologia de detecção

Biossensor amperométrico

Enzima

Glicose oxidase

Intervalo de medição

20 a 600 mg/dL

Matriz de amostra

Sangue total fresco

Resultado apresentado

Equivalente a plasma em mg/dL

Variação de hematócrito

30 a 55%

Volume de amostra

0,5µL

Tempo de leitura do teste

5 segundos

Referentes às tiras On Call® Plus II

Validade do produto

24 meses

Validade após abertura do frasco

6 meses

Temperatura de armazenagem

5-30°C

Referentes ao monitor On Call® Plus II

Validade do produto

Indeterminada

Temperatura de operação

5-45°C

Umidade relativa de operação

10-90%

Memória

Até 300 resultados com data e hora

Média de 7, 14 e 30 dias

Tamanho do monitor

85mm x 54mm x 20,5mm

Tamanho da tela

35mm x 32,5mm

Peso

Cerca de 49,5g (com a bateria)

Fonte de energia

Bateria CR 2032 (3V)

Vida útil da bateria

12 meses ou ~ 1000 testes

Desligamento automático

2 minutos após a última operação

Porta de saída de dados

9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

Registro Anvisa

Monitor portátil

80560310032, válido até 12/03/2028

Tira de teste

80560310031, válido até 05/03/2028

Dados do fabricante



A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnóstico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.

Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

Dados do representante no Brasil

A **Medlevensohn** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I Serra – ES – CEP 29.168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)

AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)

Site: www.medlevensohn.com.br

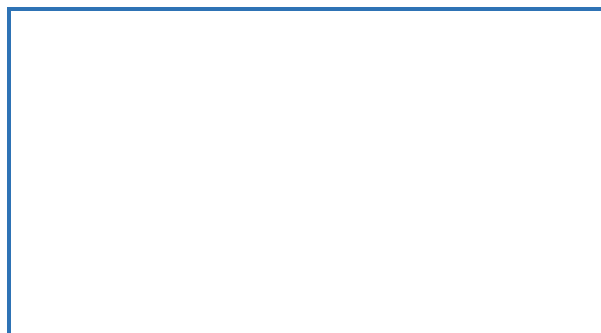
A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: suporte.tecnico@medlevensohn.com.br



REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038

38

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3
Seringa Carpule Odontologica 25351.656837/2017-13
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Invent Germany - INOX CE

FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plástico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);
CLASSE : II 81563630020
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
TRYPANOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38
Alinity i Chagas
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 ml / Controle positivo: 1 x 8,0 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 27 ml / Conjugado: 2 x 2,5 ml / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 6,6 ml / Conjugado: 2 x 6,1 ml / Diluente ensaio: 2 x 10,4 ml
Alinity i Chagas Calibrator - 1 x 3,0 ml
CLASSE : IV 80146502082

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS
CORONÁRIAS 25351.706092/2017-32
XIENCE SIERRA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT
FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23; 1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12; 1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-33; 1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18; 1500250-23; 1500250-28; 1500250-33; 1500250-38; 1500275-08; 1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28; 1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15; 1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38; 1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23; 1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12; 1500350-15; 1500350-18; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33; 1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18; 1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.
CLASSE : IV 80146502084

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) 25351.378407/2017-67
Família ARCHITECT Anti-HBs
FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA
ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 4,56 mL/Conjugado: 1 x 5,9 mL/Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 16,80 mL/Conjugado: 1 x 26,3 mL/Diluente de Amostra: 1 x 11,99

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)
CLASSE : IV 80146502085
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7
Instrumento destinado a imunoenaios 25351.673941/2017-64
Alere Afinion 2
FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA
Alere Afinion 2
CLASSE : II 10071770888
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3
Compressas 25351.073528/2018-86
Compressa Campo Operatório Estéril
FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL

10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 28cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO
CLASSE : II 81508639001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11

Asan Easy Test RSV
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
CLASSE : II 81102570003
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18
Tubo endotraqueal sem cuff com Lúmen de Monitorização
FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658
CLASSE : II 10349000592
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8
Mascaras 25351.677253/2017-73
Máscara Descartável com tiras BeCare
FABRICANTE : WUHAN MORNTIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Máscara descartável BeCare com tiras DFM004; Máscara descartável BeCare com tiras DFM003.
CLASSE : I 80808480033
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Equipos 25351.080900/2018-19
Equipo de Infusão Gravitação Needle Free BeCare
FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

1. BCEY37 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 2. BCEY38 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 3. BCEY39 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 150cm; 4. BCEY40 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 150cm; 5. BCEY41 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; 6. BCEY42 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; BCEY42.7. BCEY43 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 180cm; BCEY43.8. BCEY44 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 9. BCEY45 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 10. BCEY46 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 11. BCEY47 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 210cm; 12. BCEY48 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 210cm; 13. BCEY49 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 14. BCEY50 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 15. BCEY51 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 16. BCEY52 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 17. BCEY53 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 18. BCEY54 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 19. BCEY55 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 20. BCEY56 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 21. BCEY57 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 22. BCEY58 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 23. BCEY59 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 24. BCEY60 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm;
CLASSE : II 80808480034
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BFND ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. 8.13961-2
Imobilizador Ortopedico 25351.070864/2018-77
Linha Loc para membros inferiores
FABRICANTE : BAUERFEIND AG - ALEMANHA
MODELOS: Genuloc, Black Universal; ValguLoc, titan, right, Size 1; ValguLoc, titan, right, Size 2; ValguLoc, titan, right, Size 3; ValguLoc, titan, left, Size 1; ValguLoc, titan, left, Size 2; ValguLoc, titan, left, Size 3; ValguLoc II; MalleoLoc, titan, right, size 1; MalleoLoc, titan, right, size 2; MalleoLoc, titan, left, size 1; MalleoLoc, titan, left, size 2; CaligaLoc Titan Right Size 1; CaligaLoc Titan Right Size 2; CaligaLoc Titan Right Size 3; CaligaLoc Titan Left Size 1; CaligaLoc Titan Left Size 2; CaligaLoc Titan Left Size 3; AirLoc, Titan, Right, one size; AirLoc, Titan, Left, one size.
CLASSE : I 81396120004
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. 8.09510-5
Membranas Regeneradoras 25351.671741/2017-77
Ossition Membrana
FABRICANTE : BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. - BRASIL
● Cód. 08.02.0001 - Ossition Membrana R1 (15 x 25 mm); ● Cód. 08.02.0002 - Ossition Membrana R2 (20 x 30 mm); ● Cód. 08.02.0003 - Ossition Membrana P1-A (25 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0004 - Ossition Membrana P2-H (31 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0005 - Ossition Membrana P3-U (25 x 20 mm); ● Cód. 08.02.0006 - Ossition Membrana AI-1L (28 x 10 mm); ● Cód.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042

42

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

Instrumentais Estêreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUÍÇA
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti;
070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.
CLASSE : II 1034422024
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.03904-1
Kit Cirúrgico 25351.080992/2018-29
Kit cirúrgico cesárea - estéril
FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL
O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletora de fluidos; ● 01 Campo cirúrgico descartável p/cobertura de mesa e instrumentais; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.
CLASSE : I 10390410089
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.06863-6
Mascaras 25351.090498/2018-08
Mascara 230
FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN
SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230 - P/M/G;
SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230 - PP/P/M;
Acessórios:Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Pôliéster 21 x 31 cm 688003-0000
CLASSE : II 80686360167
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51
FAMILIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).
CLASSE : III 80560310031
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
Lancetador 25351.694024/2017-13
LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01
FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
CLASSE : II 80560319006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6
Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36
Câmera Intra e Extra Oral SOPRO
FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANÇA
PN S 617 0001 - CÂMERA SOPRO 617
PN S 717 0100 - CÂMERA SOPRO 717
PN S 950 0001 - CÂMERA SOPRO CARE
PN S 900 0001 - CÂMERA SOPROLIFE
CLASSE : I 80840260006
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
Kit Cirúrgico 25351.077423/2018-04
Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Apresentação comercial: Código: 3201300001 - Descrição/Modelo: DISSECT ONE - MI-32013-I Componentes do conjunto (código e descrição): 0204200002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 0204200003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm; 0204200004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva; 0204200005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm; 0204200006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 0204200007 - Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 0204200008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 0204200009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 0204200010 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Raspa; 0204200011 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Cureta; 0204200012 - Micro Dissector de Rothern - Ponta de Lança; 0204200013 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Esférica 90°; 0204200014 - Micro Espátula Malacévil 18 cm.
CLASSE : II 10309310059
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4
Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02
Grampeador de pele descartável estéril
FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W; SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R; SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H; SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L; Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T-1/ SRK-T-2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com o grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.
CLASSE : II 80628940064
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8
Curativo 25351.399808/2017-18
Mepilex
FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA
284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm - US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite 10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 - Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm> 284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel 13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 - Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex 10x10cm - US> 294200 - Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 - Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 - Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>
CLASSE : III 80733280014
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Medssupply Eletro-eletronica Ltda - EPP 8.09866-6
Audiometro 25351.017072/2018-74
violin screening
FABRICANTE : Medssupply Eletro-eletronica Ltda - EPP - BRASIL
AD 002 - VIOLIN SCREENING
CLASSE : II 80986669003
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2
Fixadores Externos 25351.686071/2017-01
Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.239 Fixador para Tornozelo Rádio Transparente 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720114
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686117/2017-01
CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.882 Kit Fixador Externo Rádio Transparente para Punho. Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.238 Fixador de Punho Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916 Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1
CLASSE : II 80546720115
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686103/2017-05
Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.883 Kit Fixador Externo Diafisária. Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.240 Fixador T Rádio Transparente (240-300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720116
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.714301/2017-11
SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
Modelo 1: 90000 - FIXADOR PROCALLUS PADRÃO, composto de: 90002 Corpo Padrão para Procallus; 90018 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Padrão; 90019 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Padrão; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10008 Unidade Padrão de Distração/Compressão; 90008 Atuador Padrão para Procallus com Extensão de 4,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 2: 90001 - FIXADOR PROCALLUS LONGO, composto de: 90003 Corpo Longo para Procallus; 90020 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Longo; 90021 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Longo; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10009 Unidade Longa de Distração/Compressão; 90009 Atuador Longo para Procallus com Extensão de 8,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 3: 90028 - FIXADOR PROCALLUS CURTO, composto de: 90029 Corpo Curto para Procallus; 90031 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Curto; 90032 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Curto; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10030 Unidade Curta de Distração/Compressão; 90030 Atuador Curto para Procallus com Extensão de 2,75 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar;
CLASSE : I 10392060092
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.031580/2018-65
FIXADOR PERTROCANTERICO
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
O sistema FIXADOR PERTROCANTERICO, é composto de: 10048 - CABEÇAL PERTROCANTERICO; 10050 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10053 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10051 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO DISTAL
CLASSE : I 10392060093
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
ORTHOWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 8.00270-9
Aparelho Para Movimentacoes de Dentes 25351.671267/2017-83
Snore-Cure
FABRICANTE : ORTHO-TAIN INC - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS)
Snore-Cure
CLASSE : I 80027090014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
HASTES OSSEAS 25351.711466/2017-31
Haste Flexível EIN
FABRICANTE : ORTCOIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA - BRASIL
09.31010.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,4mm x 100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexível EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexível EIN ø2,5mm x 440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexível EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexível EIN ø3,5mm x 440mm, cor azul; 09.31040.450S-Haste Flexível EIN ø4,0mm x 440mm, cor violeta; 09.31045.450S-Haste Flexível EIN ø4,5mm x 440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexível EIN ø5,0mm x 440mm, cor titânio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

Apresentação/Modelo

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call>

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

45



RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
dipirona monoidratada
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1
(1960 GÊNÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
02501297000102
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA
25351.449584/2015-53 01/2023
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)
1.4107.0609.001-0 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G
1.4107.0609.002-9 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
43.426.626/0001-77
ÁCIDO DESOXICÓLICO
BELKYRA 25351.329166/2016-21
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.06769-2
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11
ionômero de vidro c
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO C
CLASSE : II 80676929008
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-78
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO R
CLASSE : II 80676929009
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO F
CLASSE : II 80676929010
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
ÁCIDO ÚRICO 25351.691939/2017-77
Alinity c Uric Acid Reagent Kit
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
R1: 10 x 52,1 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 10 x 63,4 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 4 x 39,5 mL; R2: 4 x 15,7 mL
CLASSE : II 80146502086
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
HORMÔNIO PARATIREÓIDEO INTACTO (iPTH)
25351.691942/2017-91
Família Alinity i Intact PTH
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Microparticulas 27,0 mL; Conjugado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Microparticulas 6,6 mL; Conjugado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL
CLASSE : II 80146502087
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72
KIT PAPANICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Kit Papanicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - P: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Médio, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);
CLASSE : I 10370230050
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
TRIIODOTIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11
Reverse T3 (rT3) ELISA
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE : II 80464810566
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91
Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4012; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-3.0; AR-3422-4.5; AR-3422-4.75; AR-3422-5.0; AR-3422-5.5; AR- 3422-6.5.
CLASSE : I 80978563707
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49
Asan Easy Test Adeno
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas
10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas
100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas
1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas
25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas
50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas
500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas
1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas
CLASSE : II 81102570004
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74
Família BioPlex 2200 EBV IgG
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes
CLASSE : II 80020690386
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65
Família BioPlex 2200 EBV IgM
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes
CLASSE : II 80020690387
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP8.14692-0
PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21
ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI
FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL
ULTB 005 01 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,5 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)
CLASSE : I 81469200002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME 1.03011-6
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE I25351.424679/2017-03
Solution Pack
FABRICANTE : RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA
Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457
Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157
CLASSE : II 10301160227
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

49



FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm
0182001-018 - Distrator Palatal 18 mm
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm
CLASSE : II 80083650072
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico25351.087582/2018-17
Estojo em Alumínio para Instrumental Cirúrgico
FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNIO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNIO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNIO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNIO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNIO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNIO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNIO 400MM; T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNIO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNIO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNIO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNIO 1000MM;
CLASSE : I 80083650073
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

LUMIRADIX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7
Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
CLASSE : II 81327670091
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPPS.12535-5
Refratometro Oftálmico 25351.606929/2017-44
REFRATOR MANUAL
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 1430A
CLASSE : I 81253559001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
Tonometro 25351.560588/2017-53
TONOMETRO DE APLANAÇÃO
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 2417R
CLASSE : II 81253559002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00
Cadeira Sanitária e de Chuveiro
FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA
Carendo
CLASSE : I 80259110160
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Adesivo Odontológico 25351.421321/2017-53
KG ORTHOFIX
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g) contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.
CLASSE : II 80322400112
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1
CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30
Simplex C. difficile Direct
FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
24 testes
CLASSE : II 10259610191
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Torneiras 25351.017125/2018-57
MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.
CLASSE : I 80495510035
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Bolsas Coletoras 25351.017153/2018-74

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml.
CLASSE : I 80495510036
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
Luvas Cirurgicas 25351.671273/2017-31
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRICAÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6.0. DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6.5 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó CÓDIGO: CGESP 7.0 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 7.5 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8.0 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8.5. DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 9.0.
CLASSE : II 81078910021
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Luvas Cirurgicas 25351.671279/2017-16
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRICAÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 6.0. DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 6.5 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó CÓDIGO: CGESP 7.0 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 7.5 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 8.0 DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 8.5. DESCRICAÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 9.0.
CLASSE : II 81078910022
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
Instrumento autoteste para glicose 25351.463880/2017-29
FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGÜÍNEA ON CALL PLUS®
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
CLASSE : III 80560310032
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Bandagem 25351.079121/2018-62
Fita Kinesio Muscle Fix
FABRICANTE : Suzhou Sunmed Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
HC040; HC041; HC042; HC043; HC135; HC136; HC137; HC138.
CLASSE : I 80047300653
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079053/2018-31
KYPHON KURVE KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1003 - Kypthon Kurve KIT. A embalagem contém: 01 Trocar Kurve BFD e Tampa; 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190715
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079055/2018-21
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR/BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

VPK011D - Kypthon V Osteo Introducer 11Ga Trocar/Bevel KIT; VPK013D - Kypthon V Osteo Introducer 13Ga Trocar/Bevel KIT; VPK011D: 01 Trocar cônico 11ga; 01 Estilete Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013D: 01 Trocar cônico 13ga; 01 Estilete Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190716
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079057/2018-10

KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCER KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1002 - Kypthon V Osteo Introducer® 10Ga Trocar KIT. A embalagem contém: 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190717
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079126/2018-95
KYPHON V OSTEO INTRODUCER BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011B - Kypthon V Osteo Introducer 11Ga Bevel KIT; VPK013B - Kypthon V Osteo Introducer 13Ga Bevel KIT; VPK011B: 01 Trocar Mached Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013B: 01 Trocar Mached Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190718
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1
Capa protetora 25351.096163/2018-68
Protect Gamma

FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL
PC2GAM.
CLASSE : I 80302210038
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Medicine Health Solution Ltda me 8.14316-1
Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50
Instrumentais para endoscopia Tiansong I
FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador /E6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador /E5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador /E4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia /E5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E6.3 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador /E3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador /E6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador /E6.3 x /E 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador /E3 x 230 mm; G5014.6-Cânula /E7.5 x 150 mm 0º; G5014.7-Cânula /E7.5 x 155 mm 30º; G5014.8-Cânula /E7.5 x 160 mm 45º; G5014.9-Cânula /E7.5 x 165 mm 70º; G5014.10-Cânula /E7.5 x 170 mm 120º; G5014.13-Cânula /E7.5 x 180 mm 70º; G5001.3-Cânula /E8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa /E7.8 x 180 mm 70º; G5015.7-Cânula de parede grossa /E7.8 x 190 mm 120º; G5015.8-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 30º; G5015.9-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 45º; G5015.10-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 70º; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina /E3 x 240 mm; G5004.1-Trefina /E3 x 356 mm; G5005.1-Trefina /E5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina /E6.3 x 240 mm 4.1.6.1 Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). 4.1.6.1 Para Família: Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável. 4.1.6.2: Para Sistema: Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável. 4.1.6.3: Para Conjunto (kit, bandeja ou set): Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável. G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador /E6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador /E5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador /E4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia /E5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E6.3 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador /E3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador /E6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador /E6.3 x /E 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador /E3 x 230 mm; G5014.6-Cânula /E7.5 x 150 mm 0º; G5014.7-Cânula /E7.5 x 155 mm 30º; G5014.8-Cânula /E7.5 x 160 mm 45º; G5014.9-Cânula /E7.5 x 165 mm 70º; G5014.10-Cânula /E7.5 x 170 mm 120º; G5014.13-Cânula /E7.5 x 180 mm 70º; G5001.3-Cânula /E8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa /E7.8 x 180 mm 70º; G5015.7-Cânula de parede grossa /E7.8 x 190 mm 120º; G5015.8-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 30º; G5015.9-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 45º; G5015.10-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 70º; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina /E3 x 240 mm; G5004.1-Trefina /E3 x 356 mm; G5005.1-Trefina /E5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina /E6.3 x 240 mm; G5007-Trefina /E5.5 x 190 mm; G5070.1-Trefina /E4 x 200 mm; G5070.2-Trefina /E5 x 200 mm; G5070.3-Trefina /E6.5 x 200 mm; G5070.4-Trefina /E7.5 x 200 mm; G5070.9-Trefina /E3 x 330 mm; G5070-Cabo ; G5071.1- Trefina /E7.5 x 200 mm; G5071.2-Trefina /E6.5 x 200 mm; G5071.3-Trefina /E5 x 200 mm; G5071.4-Trefina /E6.3 x 220 mm; G5069-Cabo ; G5066.4-Agulha de localização; G5066.5-Sonda ; G5066.6-Broca de localização ; G5030.4-Rouger de incisão rotatória 45º/E3.5 x 7 x 320 mm; G5030.5-Rouger de incisão rotatória 45º/E3.5 x 15 x 330 mm;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20Call>

On-Call Plus II Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF: G933-11C Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call Plus II são tiras finas com um sistema de reação química que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call Plus II e On Call Plus para medir a concentração de glicose no sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde ocorre a reação. Uma corrente elétrica transitória se forma devido à reação e a concentração de glicose no sangue é validada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma. Para uso em diagnóstico *in vitro*. Para realização de teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos. Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase e < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secante (salca).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Reveja todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
 - As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
 - Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
 - Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refrigere.
 - Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
 - Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
 - Não armazene os usos as tiras para teste em local úmido como banheiro. Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de aquecedor ou lãmpadas que contenham álcool.
 - Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
 - A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
 - Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.
- Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 que: dia= Janeiro, 2017.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico *in vitro*. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode danificar os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limitada não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

- Para a embalagem de tiras para teste para renovar a tira para utilizar no teste.
- Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
- O resultado de teste de glicemia sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se o resultado do teste de sua glicemia sanguínea estiver muito alto ou muito baixo, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar qualquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma de mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver uma alteração em seu nível de hipoglicemia assintomática.

VARIÁÇÕES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea requer apoio de um profissional de saúde. Em conjunto você podem definir as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados. Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual do Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual do Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. De três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 e a seguinte para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informações de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0 e os testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.

PRECAUÇÕES: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

- Os monitores, tiras para teste e outros componentes do sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call Plus.
- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos menores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dl) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 500 mg/dl.
- Substâncias oxidantes - ingeridas até 3.000 mg/dl, ou oxidantes até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call Plus II para operarem corretamente até 3.045 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (sem ou com elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea, sem auxílio.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados fornecem as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	SR 7 mg/dl	SR 1 mg/dl	SR 4 mg/dl	SR 6 mg/dl	SR 7,7 mg/dl
Desvio padrão mmol/L (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (%)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentração foram usadas durante o teste. Os resultados colocaram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/L (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (%)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,37mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

Precisão do Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300-STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultado de Regressão Linear: On Call Plus II (y) contra Referência YSI (x)			
Local Amostra	Correlação	Intercepção	R
Ponta do dedo	0,9734	-0,0000	0,9441
Palma da mão	0,9889	0,0000	0,9901
Antebraço	0,9734	-0,0000	0,9441

O intervalo de amostra de 24,0 a 50,0 mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea

com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 45,7mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
258462 (95,9%)	473462 (90,4%)	459462 (89,4%)
Local: palma da mão		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123158 (82,7%)	183158 (94,4%)	193158 (100%)
Local: palma da mão		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123158 (82,7%)	183158 (94,4%)	193158 (100%)
Local: antebraço		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
243444 (83,9%)	363444 (98,9%)	423444 (98,9%)
Local: antebraço		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123158 (82,7%)	183158 (94,4%)	193158 (100%)
Resultado do processo do sistema para concentração de glicose de 34,7 mg/dl		
Local: ponta de dedo	Palma da mão	Antebraço
587660 (99,5%)	605660 (98,9%)	587660 (97,9%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call Plus II Regressão Linear vs. Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (x) contra Valor de Referência YSI

Lot da tira	Testado Por	Correlação	Intercepção	R	N
Lot 1	Técnico	0,9934	-1,2574	0,9976	204
Lot 2	Técnico	0,9934	-1,2574	0,9976	204
Lot 3	Técnico	0,9934	-1,2574	0,9976	204
Lot 1	Leigo	0,9934	-1,2574	0,9976	204
Lot 2	Leigo	0,9934	-1,2574	0,9976	204
Lot 3	Leigo	0,9934	-1,2574	0,9976	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta de dedo, obtido dentro 102 pessoas leigas, obteve os seguintes resultados:

100% em ±3 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 95,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

	Consultar instruções para utilização		Validade		Número de Código
	Apenas para uso de diagnóstico <i>in vitro</i>		Número de Lote		Intervalo de Controle
	Armazene entre 5-30°C		Data de fabricação		Catálogo nº
	Contém suficiente para 20 testes		Não reutilizar		



Produzido por ACON BIOTECH (Hangzhou) Co. Ltd, 210 Zhenzhong Rd, West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China por ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2389
 Fabricado por ACON Biotech (Hangzhou) Co. Ltd, No 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por: Mediatech Import Comercio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda Rua Dix, S/N - Quadra 8 - Lote: 3 Bema - Ed Cop, 25 168-030 - CNPJ: 05.343.028/0001-00. Importado sem autorização da Mediatech por: Ocasos Comercio Importação Exportação EIRELI Rua Alonso Moraes, 761, sala: 15 - Centro - Porto Velho - RO Cep: 76 801-080

Responsável Técnico: Juliana Leora Passos Silva CRP 52832/ES

On-Call Plus II Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-19C Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call Plus II são tiras finas com um sensor de reagente químico que funciona com o monitor de Glicose no Sangue On Call Plus II e On Call Plus para medir a concentração de glicose no sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transitória se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para obter resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico *in vitro*. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Ler atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientações médicas.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase - 25 UI, Mediator - 200 µg. Cada frasco de tiras para teste contém um agente secante (sílica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Manuseie todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não conserve nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem ser armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local umido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle fora de abrigos ou tampadores que contenham álcool.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Retire o tempo do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês-Dia - 2017 quer dizer Janeiro, 2017.

- Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, escreva a data de sua abertura.
- Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.
- Descarte o frasco depois de seis meses, que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico *in vitro*. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não reduza as tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma.
- Não reduza as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode analisar os componentes químicos das tiras. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicose que tenham sido obtidos em uma temperatura no tubo teste não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedea a todas regulamentações locais de descarte de resíduos. As tiras para teste usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéreis
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra o tempo do frasco de tiras para teste apenas para renovar a tira para utilizar no teste. Feche o tempo imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.
2. Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicemia sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de aceitar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, lado da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser consideradas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes do glicose em antebraço ou palma da mão:

- Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.
- A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for para diagnóstico ou para monitorar níveis de glicemia mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo se não que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

VARIAÇÕES ESPERADAS NA GLUCEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea segue padrões de um profissional de saúde. Em conjunto você poderá avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e detectar o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dL)	Intervalo (mmol/L)
Em jejum e antes das refeições	70 – 130	3.9 – 5.5
2 horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7.8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual do Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de qualidade. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 ou CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco.

PRECAUÇÕES: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impresso no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores das leituras continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

- Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisa e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call Plus.
- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras do soro ou do plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dL.
- Níveis de hematócrito muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido acetil-salicílico (aspirina) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 500 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicérides até 3.000 mg/dL, ou colesterol até 500 mg/dL não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicose.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foi testado e aprovado com a tira para teste On Call Plus II para operar em temperaturas entre 5-30.5 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável ser usado, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedea a todas regulamentações locais de descarte de resíduos. As tiras para teste usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUSII, que sangue com o padrão de referência do NIST).

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso humanizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados fornecem as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	35,7 mg/dL	80,1 mg/dL	125,4 mg/dL	188,5 mg/dL	317,3 mg/dL
Desvio padrão (mmol) (coeficiente de variação (%))	1,38 mg/dL	2,06 mg/dL	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados obtiveram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão (mmol/L) ou Coeficiente de Variação (%)
Alto (CTRL 0)	81,1 mg/dL	1,03mg/dL
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dL	2,8%
Baixo (CTRL 2)	355,0 mg/dL	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta do dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUSII (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: On Call Plus II (y) contra Referência YSI (x)

Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,029	0,941	66
Palma da mão	0,9734	-0,029	0,941	66
Antebraço	0,9734	-0,029	0,941	66

O intervalo de amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado no ponto do dedo. O intervalo de amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta do dedo

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl	Local: palma da mão	Local: antebraço
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
253/452 (55,9%)	413/452 (91,4%)	450/452 (100,0%)

Local: palma da mão

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl	Local: ponta do dedo	Local: antebraço
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/158 (78,1%)	187/198 (94,4%)	198/198 (100%)

Local: palma da mão

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl	Local: ponta do dedo	Local: antebraço
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	395/444 (89,2%)	437/444 (98,4%)

Local: palma da mão

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl	Local: ponta do dedo	Local: antebraço
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89,3%)	168/168 (100,0%)

Local: antebraço

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl	Local: palma da mão	Local: ponta do dedo
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	345/444 (77,7%)	412/444 (92,8%)

Local: antebraço

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl	Local: palma da mão	Local: ponta do dedo
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração de glicose de 34,3 mg/dl até 507 mg/dl

Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/658 (99,8%)	639/612 (104,9%)	597/612 (97,5%)

Teste do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call Plus II. Este estudo demonstrou que o sistema pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call Plus II: Regressão Linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (x) contra Valor de Referência YSI

Lot de tira	Técnico PV	Curva	Intercepção	R	N
Lot 1	Legg	0,9618	-1,4774	0,9916	254
Lot 1	Técnico	0,9624	-1,5138	0,9921	254
Lot 2	Legg	0,9629	-1,2000	0,9920	254
Lot 2	Técnico	0,9633	-1,5113	0,9921	254
Lot 3	Legg	1,0033	-0,7281	0,9921	254
Lot 3	Técnico	0,9618	0,6950	0,9920	254

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentro 10J pessoas legais, sobrou o seguinte resultado:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dL, e 95,5% em ± 5% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dL.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o Distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade		CODF	Número de Código
	Aperce para uso de diagnóstico <i>in vitro</i>		Lote		Nº	Número de Lote
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação		REF	Catálogo nº
	Controle suficiente para <n> testes					



Produzido por ACON BIOTECH (Hangzhou) Co., Ltd. 210 Zhenzhong Rd. West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China para ACON Laboratórios, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2390
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 (Registrado e Distribuído por Medvetenshop Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Dona Silvana - Quadra B - Lote B Serra - ES - Cep: 25.108-030 - CNPJ 05.343.029/0001-90 Importado sob autorização da Medvetenshop por Ogees Comércio Importação Exportação DIRELLY Av. Eike Schenck Souza, n. 2096 - Cond. Complexo Montserrat Sobas 923423A - Colina de Laranjeiras - Serra - ES - Brasil CEP 25167-040 - CNPJ 06.213.450/0001-49

Responsável Técnico: Juliana Lecca Pessoa Silva GRF 52837E5 Registro Anvisa: 80560100011

ANEXO

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP - CNPJ: 26.364.969/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1162678
 ENDEREÇO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2
 MUNICÍPIO: VILA VELHA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0567485/18-9
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAMENTO do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do art. 6º da RDC nº 204/2005: não cumprimento da notificação de exigência nº 2060237/20-5, acessada em 08/02/2021, no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.662, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Sanofi SPA
 Endereço: Località Valcanello - 03012 Anagni (FR), Itália
 Solicitante: Galderma Brasil Ltda. CNPJ: 00.317.372/0001-46
 Autorização: 8.02.517-6 Expediente: 4567331/20-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0009-08
 Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1301, Engenho Nogueira, Belo Horizonte - MG CEP: 31310-260
 Autorização: 8.12.587-5 Expediente: 0048421/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.663, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda, CNPJ nº 03.009.915/0001-56, publicada pela Resolução - RE nº 381, de 6 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 126, de Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH, para Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH & Co. KG., conforme expedientes nº 1818206/19-2 e 1825501/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.664, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 01985366/0003-91
 Endereço: Rod. BR 101 Nº 9245 KM 122,4 Galpão B Sala 25 - Cidade Nova, Itajaí - SC
 CEP: 88308-620
 Autorização de Funcionamento: 8101273 Expediente: 1915329/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Josiane Pocidonio Pereira Eireli CNPJ: 35496391/0001-61
 Endereço: R. Isaura Maia de Souza, Nº 235 , Ave Maria, Carmo - RJ CEP: 28640-000
 Autorização de Funcionamento: 8209013 Expediente: 0853377/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 11.278.315/0001-11
 Endereço: Rua Carlos Gomes, 240, Expedicionários, João Pessoa - PB CEP: 58040-080
 Autorização de Funcionamento: 8071526 Expediente: 1963166/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Trauminas Distribuidora de Mat. Cirurg. Hospitalares S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90
 Endereço: Rua Jaceguai, Nº 159, Prado, Belo Horizonte - MG CEP: 30410-510
 Autorização de Funcionamento: 1044651 Expediente: 0544075/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.665, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.
 Endereço: No. 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou - Zhejiang, 310030 - China
 Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Autorização de Funcionamento: 8056031 Expediente: 4420579/20-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Becton Dickinson and Company
 Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26 - Irlanda
 Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06
 Autorização de Funcionamento: 1003343 Expediente: 0125340/21-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Ceramisys Limited
 Endereço: 914 Herries Road, Sheffield, S6 1QW - Reino Unido
 Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda - EPP CNPJ: 05353872/0001-57
 Autorização de Funcionamento: 8016040 Expediente: 4651240/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Fournitures Hospitalieres Industrie
 Endereço: 6 Rue Nobel, ZI de Kernevez, Quimper, 29000 - França
 Solicitante: Bioimports Comércio Importação Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 10.729.586/0001-83
 Autorização de Funcionamento: 8089911 Expediente: 0364874210
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Globus Medical, Inc.
 Endereço: 2560, General Armistead Avenue - Audubon, PA, 19043 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Globus Medical Brasil Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 8026305 Expediente: 0048697/21-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Matrix Surgical USA
 Endereço: 4025 Welcome All Road SW - Suite 120, Atlanta, Georgia, 30349 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Com Impor e Expor Ltda CNPJ: 57146607/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 1024753 Expediente: 1003610/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.
 Endereço: 21463 Grenada Avenue, Lakeville, Minnesota, 55044 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 04.886.535/0001-62
 Autorização de Funcionamento: 8020225 Expediente: 4254841/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Stryker Puerto Rico, LLC
 Endereço: Las Guásimas Ind. Park Highway #3 Km 131.2, Arroyo, 714 - Porto Rico
 Solicitante: Stryker do Brasil Ltda CNPJ: 02.966.317/0001-02
 Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 4461819/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
 Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - México
 Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
 Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4433135/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tricor Systems, Inc.
 Endereço: 1650 Todd Farm Drive, Elgin, Illinois , 60123-1145 - Estados Unidos da América
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
 Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2062204/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc
 Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 Charlottesville - Virginia, 22902 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda CNPJ: 03.009.915/0001-56
 Autorização de Funcionamento: 1040541 Expediente: 0048690/21-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: WOLF-Medizintechnik GmbH
 Endereço: Am Wachtelberg 15, St. Gangloff - Thüringen, D-07629 - Alemanha
 Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02887124/0002-47
 Autorização de Funcionamento: 8001259 Expediente: 2114239/21-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.666, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS





Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a *ceftriaxona* e de açúcares como a *galactose* e *xilose*, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

Como funciona

A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biossensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.



Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- ❖ Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraço.
- ❖ Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- ❖ Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- ❖ Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- ❖ É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- ❖ Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- ❖ É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagem ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- ❖ Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

Apresentação do produto

Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.



Especificações técnicas

Referentes ao sistema

Tecnologia de detecção

Biossensor amperométrico

Enzima

Glicose oxidase

Intervalo de medição

20 a 600 mg/dL

Matriz de amostra

Sangue total fresco

Resultado apresentado

Equivalente a plasma em mg/dL

Variação de hematócrito

30 a 55%

Volume de amostra

0,5µL

Tempo de leitura do teste

5 segundos

Referentes às tiras On Call® Plus II

Validade do produto

24 meses

Validade após abertura do frasco

6 meses

Temperatura de armazenagem

5-30°C

Referentes ao monitor On Call® Plus II

Validade do produto

Indeterminada

Temperatura de operação

5-45°C

Umidade relativa de operação

10-90%

Memória

Até 300 resultados com data e hora

Média de 7, 14 e 30 dias

Tamanho do monitor

85mm x 54mm x 20,5mm

Tamanho da tela

35mm x 32,5mm

Peso

Cerca de 49,5g (com a bateria)

Fonte de energia

Bateria CR 2032 (3V)

Vida útil da bateria

12 meses ou ~ 1000 testes

Desligamento automático

2 minutos após a última operação

Porta de saída de dados

9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

Registro Anvisa

Monitor portátil

80560310032, válido até 12/03/2028

Tira de teste

80560310031, válido até 05/03/2028

Dados do fabricante



A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnóstico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.

Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

Dados do representante no Brasil

A **Medlevensohn** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I Serra – ES – CEP 29.168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)

AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)

Site: www.medlevensohn.com.br

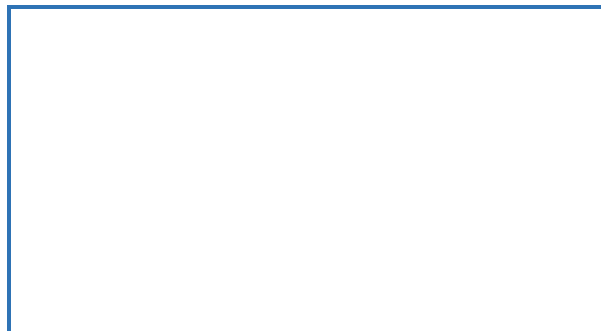
A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: suporte.tecnico@medlevensohn.com.br



REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038

38

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3
Seringa Carpule Odontologica 25351.656837/2017-13
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Invent Germany - INOX CE

FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plástico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);
CLASSE : II 81563630020
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
TRYPANOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38
Alinity i Chagas
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 ml / Controle positivo: 1 x 8,0 ml
Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 27 ml / Conjugado: 2 x 2,6 mL / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 mL
Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 6,6 ml / Conjugado: 2 x 6,1 ml / Diluente ensaio: 2 x 10,4 ml
Alinity i Chagas Calibrator - 1 x 3,0 ml
CLASSE : IV 80146502082

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família
STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS
CORONÁRIAS 25351.706092/2017-32
XIENCE SIERRA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT
FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23; 1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12; 1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-33; 1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18; 1500250-23; 1500250-28; 1500250-33; 1500250-38; 1500275-08; 1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28; 1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15; 1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38; 1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23; 1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12; 1500350-15; 1500350-18; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33; 1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18; 1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.
CLASSE : IV 80146502084

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) 25351.378407/2017-67
Família ARCHITECT Anti-HBs
FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA
ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL
ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 4,56 mL/Conjugado: 1 x 5,9 mL/Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 16,80 mL/Conjugado: 1 x 26,3 mL/Diluente de Amostra: 1 x 11,99

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)
CLASSE : IV 80146502085
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7
Instrumento destinado a imunoenaios 25351.673941/2017-64
Alere Afinion 2
FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA
Alere Afinion 2
CLASSE : II 10071770888
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3
Compressas 25351.073528/2018-86
Compressa Campo Operatório Estéril
FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL

10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 28cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO
CLASSE : II 81508639001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11

Asan Easy Test RSV
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso
CLASSE : II 81102570003
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18
Tubo endotraqueal sem cuff com Lúmen de Monitorização
FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658
CLASSE : II 10349000592
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8
Mascaras 25351.677253/2017-73
Máscara Descartável com tiras BeCare
FABRICANTE : WUHAN MORNTIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Máscara descartável Becare com tiras DFM004; Máscara descartável Becare com tiras DFM003.
CLASSE : I 80808480033
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Equipos 25351.080900/2018-19
Equipo de Infusão Gravitação Needle Free Becare
FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

1. BCEY37 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 2. BCEY38 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 150cm; 3. BCEY39 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 150cm; 4. BCEY40 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 150cm; 5. BCEY41 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; 6. BCEY42 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 180cm; BCEY42.7. BCEY43 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 180cm; BCEY43.8. BCEY44 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 9. BCEY45 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 10. BCEY46 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo, tubo de PVC 210cm; 11. BCEY47 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip, tubo de PVC 210cm; 12. BCEY48 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 210cm; 13. BCEY49 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 14. BCEY50 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 15. BCEY51 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 16. BCEY52 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 150cm; 17. BCEY53 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 18. BCEY54 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 19. BCEY55 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 180cm; 20. BCEY56 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip, tubo de PVC 180cm; 21. BCEY57 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 22. BCEY58 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer lock rotativo com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 23. BCEY59 - Equipo Macrogotas Camara gotejadora flexível, com filtro de partículas, filtro de ar Injetor Lateral needle free, clamp, conector, luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm; 24. BCEY60 - Equipo macrogotas Camara gotejadora flexível, filtro de partículas, injetor lateral needle free, clamp, conector luer slip com tampa protetora e filtro, tubo de PVC 210cm;
CLASSE : II 80808480034
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BFND ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. 8.13961-2
Imobilizador Ortopedico 25351.070864/2018-77
Linha Loc para membros inferiores
FABRICANTE : BAUERFEIND AG - ALEMANHA
MODELOS: Genuloc, Black Universal; ValguLoc, titan, right, Size 1; ValguLoc, titan, right, Size 2; ValguLoc, titan, right, Size 3; ValguLoc, titan, left, Size 1; ValguLoc, titan, left, Size 2; ValguLoc, titan, left, Size 3; ValguLoc II; MalleoLoc, titan, right, size 1; MalleoLoc, titan, right, size 2; MalleoLoc, titan, left, size 1; MalleoLoc, titan, left, size 2; CaligaLoc Titan Right Size 1; CaligaLoc Titan Right Size 2; CaligaLoc Titan Right Size 3; CaligaLoc Titan Left Size 1; CaligaLoc Titan Left Size 2; CaligaLoc Titan Left Size 3; AirLoc, Titan, Right, one size; AirLoc, Titan, Left, one size.
CLASSE : I 81396120004
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. 8.09510-5
Membranas Regeneradoras 25351.671741/2017-77
Osstion Membrana
FABRICANTE : BIOACTIVE BIOMATERIAIS S.A. - BRASIL
● Cód. 08.02.0001 - Osstion Membrana R1 (15 x 25 mm); ● Cód. 08.02.0002 - Osstion Membrana R2 (20 x 30 mm); ● Cód. 08.02.0003 - Osstion Membrana P1-A (25 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0004 - Osstion Membrana P2-H (31 x 15 mm); ● Cód. 08.02.0005 - Osstion Membrana P3-U (25 x 20 mm); ● Cód. 08.02.0006 - Osstion Membrana AI-1L (28 x 10 mm); ● Cód.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042

42

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

Instrumentais Estêreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUÍÇA
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti;
070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.
CLASSE : II 1034422024
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.03904-1
Kit Cirúrgico 25351.080992/2018-29
Kit cirúrgico cesárea - estéril
FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL
O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletoira de fluidos; ● 01 Campo cirúrgico descartável p/cobertura de mesa e instrumentais; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.
CLASSE : I 10390410089
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.8.06863-6
Mascaras 25351.090498/2018-08
Mascara 230
FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN
SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230 - P/M/G;
SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230 - PP/P/M;
Acessórios:Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Póliéster 21 x 31 cm 688003-0000
CLASSE : II 80686360167
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51
FAMILIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.
Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).
Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).
CLASSE : III 80560310031
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Lancetador 25351.694024/2017-13
LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01
FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
CLASSE : II 80560319006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6
Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36
Câmera Intra e Extra Oral SOPRO
FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANÇA
PN S 617 0001 - CÂMERA SOPRO 617
PN S 717 0100 - CÂMERA SOPRO 717
PN S 950 0001 - CÂMERA SOPRO CARE
PN S 900 0001 - CÂMERA SOPROLIFE
CLASSE : I 80840260006
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
Kit Cirúrgico 25351.077423/2018-04
Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Apresentação comercial: Código: 3201300001 - Descrição/Modelo: DISSECT ONE - MI-32013-I Componentes do conjunto (código e descrição): 0204200002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 0204200003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm; 0204200004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva; 0204200005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm; 0204200006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 0204200007 - Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 0204200008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 0204200009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 0204200010 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Raspa; 0204200011 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Cureta; 0204200012 - Micro Dissector de Rothern - Ponta de Lança; 0204200013 - Micro Dissector de Rothern - Ponta Esférica 90°; 0204200014 - Micro Espátula Maleável 18 cm.
CLASSE : II 10309310059
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4
Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02

Grampeador de pele descartável estéril
FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W; SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R; SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H; SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L; Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T-1/ SRK-T-2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com o grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.
CLASSE : II 80628940064

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8
Curativo 25351.399808/2017-18

Mepilex
FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA
284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm - US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite 10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 - Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm> 284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel 13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 - Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex 10x10cm - US> 294200 - Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 - Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 - Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>
CLASSE : III 80733280014
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Meddsupply Eletro-eletronica Ltda - EPP 8.09866-6
Audiometro 25351.017072/2018-74
violin screening
FABRICANTE : Meddsupply Eletro-eletronica Ltda - EPP - BRASIL
AD 002 - VIOLIN SCREENING
CLASSE : II 80986669003
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2
Fixadores Externos 25351.686071/2017-01
Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.239 Fixador para Tornozelo Rádio Transparente 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720114
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Fixadores Externos 25351.686117/2017-01
CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.882 Kit Fixador Externo Rádio Transparente para Punho. Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.238 Fixador de Punho Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916 Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1
CLASSE : II 80546720115
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

Fixadores Externos 25351.686103/2017-05
Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neoortho
FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
914.883 Kit Fixador Externo Diafisário. Composto por: Código/ Descrição/ Qtd: 914.240 Fixador T Rádio Transparente (240-300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1
CLASSE : II 80546720116
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.714301/2017-11
SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA

Modelo 1: 90000 - FIXADOR PROCALLUS PADRÃO, composto de: 90002 Corpo Padrão para Procallus; 90018 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Padrão; 90019 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Padrão; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10008 Unidade Padrão de Distração/Compressão; 90008 Atuador Padrão para Procallus com Extensão de 4,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 2: 90001 - FIXADOR PROCALLUS LONGO, composto de: 90003 Corpo Longo para Procallus; 90020 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Longo; 90021 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Longo; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10009 Unidade Longa de Distração/Compressão; 90009 Atuador Longo para Procallus com Extensão de 8,0 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar; Modelo 3: 90028 - FIXADOR PROCALLUS CURTO, composto de: 90029 Corpo Curto para Procallus; 90031 Componente Macho de Corpo Central para Procallus Curto; 90032 Componente Fêmea de Corpo Central para Procallus Curto; 90015 Porca de Bloqueio de Microvimentos para Procallus; 90016 Porca de Bloqueio para Corpo Central para Procallus; 90005 Casquilho; 10004 Excêntrico; 90014 Pino para Cabeçal de Procallus; 10030 Unidade Curta de Distração/Compressão; 90030 Atuador Curto para Procallus com Extensão de 2,75 cm; 10033 O-Ring de Silicone para Unidade de Compressão/Distração; 90006 Cabeçal Reto para Procallus; 90007 Cabeçal em T para Procallus; 90090 Cabeçal de Cotovelo Amplitude Estendida; 10054 Módulo de Junta Esférica para Colocação de Pinos Independentes; 90046 Cabeçal de Tornozelo Radiotransparente; 80050 Acoplamento Híbrido Articulado; 10043 Cabeçal Metafisário; 10052 Cabeçal Torbay-Garches; 10042 Cabeçal Trauma Garches; 10040 Cabeçal Angulado; 10023 Cabeçal com Duplo Acoplamento; 90022 Corpo Articulado para o Quadril para Procallus; 90036 Corpo Articulado com Auto Alinhamento para Procallus; 90037 Suporte para Pino Suplementar; 90038 Cabeçal para Suporte para Pino Suplementar;
CLASSE : I 10392060092
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS25351.031580/2018-65
FIXADOR PERTROCANTERICO
FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA
O sistema FIXADOR PERTROCANTERICO, é composto de: 10048 - CABEÇAL PERTROCANTERICO; 10050 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10053 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO; 10051 - PARAFUSO TRAVA ROTAÇÃO DISTAL
CLASSE : I 10392060093
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 8.00270-9
Aparelho Para Movimentacoes de Dentes 25351.671267/2017-83
Snore-Cure
FABRICANTE : ORTHO-TAIN INC - PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS)
Snore-Cure
CLASSE : I 80027090014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA 1.03148-0
HASTES OSSEAS 25351.711466/2017-31
Haste Flexível EIN
FABRICANTE : ORTCOIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA - BRASIL
09.31010.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexível EIN Mini ø1,4mm x 100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexível EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexível EIN ø2,5mm x 440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexível EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexível EIN ø3,5mm x 440mm, cor azul; 09.31040.450S-Haste Flexível EIN ø4,0mm x 440mm, cor violeta; 09.31045.450S-Haste Flexível EIN ø4,5mm x 440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexível EIN ø5,0mm x 440mm, cor titânio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

Apresentação/Modelo

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call>

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

45



RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207
dipirona monoidratada
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1
(1960 GÊNÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
02501297000102
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA
25351.449584/2015-53 01/2023
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)
1.4107.0609.001-0 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G
1.4107.0609.002-9 24 Meses
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
43.426.626/0001-77
ÁCIDO DESOXICÓLICO
BELKYRA 25351.329166/2016-21
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.06769-2
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11
ionômero de vidro c
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO C
CLASSE : II 80676929008
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-78
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO R
CLASSE : II 80676929009
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23
IONÔMERO DE VIDRO F
FABRICANTE : 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
IONÔMERO DE VIDRO F
CLASSE : II 80676929010
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
ÁCIDO ÚRICO 25351.691939/2017-77
Alinity c Uric Acid Reagent Kit
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
R1: 10 x 52,1 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 10 x 63,4 mL; R2: 10 x 24,0 mL
R1: 4 x 39,5 mL; R2: 4 x 15,7 mL
CLASSE : II 80146502086
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
HORMÔNIO PARATIREÓIDEO INTACTO (iPTH)
25351.691942/2017-91
Família Alinity i Intact PTH
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Microparticulas 27,0 mL; Conjugado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Microparticulas 6,6 mL; Conjugado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL
CLASSE : II 80146502087
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72
KIT PAPANICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Kit Papanicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - P: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Médio, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);
CLASSE : I 10370230050
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
TRIIODOTIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11
Reverse T3 (rT3) ELISA
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE : II 80464810566
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91
Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4012; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-3.0; AR-3422-4.5; AR-3422-4.75; AR-3422-5.0; AR-3422-5.5; AR- 3422-6.5.
CLASSE : I 80978563707
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49
Asan Easy Test Adeno
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL
5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas
10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas
100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas
1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas
25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas
50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas
500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas
1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas
CLASSE : II 81102570004
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74
Família BioPlex 2200 EBV IgG
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes
CLASSE : II 80020690386
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65
Família BioPlex 2200 EBV IgM
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes
CLASSE : II 80020690387
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP8.14692-0
PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21
ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI
FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL
ULTB 005 01 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,5 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)
CLASSE : I 81469200002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME 1.03011-6
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE I25351.424679/2017-03
Solution Pack
FABRICANTE : RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA
Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457
Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157
CLASSE : II 10301160227
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

49



FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm
0182001-018 - Distrator Palatal 18 mm
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm
CLASSE : II 80083650072
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico25351.087582/2018-17
Estojo em Alumínio para Instrumental Cirúrgico
FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNIO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNIO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNIO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNIO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNIO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNIO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNIO 400MM; T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNIO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNIO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNIO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNIO 1000MM;
CLASSE : I 80083650073
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

LUMIRADIX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7
Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5
CLASSE : II 81327670091
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPPS.12535-5
Refratometro Oftálmico 25351.606929/2017-44
REFRATOR MANUAL
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 1430A
CLASSE : I 81253559001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
Tonometro 25351.560588/2017-53
TONOMETRO DE APLANAÇÃO
FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 2417R
CLASSE : II 81253559002
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00
Cadeira Sanitária e de Chuveiro
FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA
Carendo
CLASSE : I 80259110160
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0
Adesivo Odontológico 25351.421321/2017-53
KG ORTHOFIX
FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g) contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.
CLASSE : II 80322400112
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1
CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30
Simplex C. difficile Direct
FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
24 testes
CLASSE : II 10259610191
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1
Torneiras 25351.017125/2018-57
MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.
CLASSE : I 80495510035
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Bolsas Coletoras 25351.017153/2018-74

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA
FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml.
CLASSE : I 80495510036
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
Luvas Cirurgicas 25351.671273/2017-31
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6.0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 6.5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó CÓDIGO: CGESP 7.0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 7.5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8.0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 8.5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril sem Pó - CÓDIGO: CGESP 9.0.
CLASSE : II 81078910021
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Luvas Cirurgicas 25351.671279/2017-16
CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pó
FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
DESCRIÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 6.0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex ,Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 6.5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó CÓDIGO: CGESP 7.0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 7.5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 8.0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 8.5. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex , Texturizada Antiderrapante, Anatômica, estéril com Pó - CÓDIGO: CGESP 9.0.
CLASSE : II 81078910022
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
Instrumento autoteste para glicose 25351.463880/2017-29
FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®
FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II
CLASSE : III 80560310032
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
Bandagem 25351.079121/2018-62
Fita Kinesio Muscle Fix
FABRICANTE : Suzhou Sunmed Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
HC040; HC041; HC042; HC043; HC135; HC136; HC137; HC138.
CLASSE : I 80047300653
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079053/2018-31
KYPHON KURVE KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1003 - Kypthon Kurve KIT. A embalagem contém: 01 Trocar Kurve BFD e Tampa; 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190715
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079055/2018-21
KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCAR/BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

VPK011D - Kypthon V Osteo Introducer 11Ga Trocar/Bevel KIT; VPK013D - Kypthon V Osteo Introducer 13Ga Trocar/Bevel KIT; VPK011D: 01 Trocar cônico 11ga; 01 Estilete Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013D: 01 Trocar cônico 13ga; 01 Estilete Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190716
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079057/2018-10

KYPHON V OSTEO INTRODUCER TROCER KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK1002 - Kypthon V Osteo Introducer® 10Ga Trocar KIT. A embalagem contém: 01 Trocar 10ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190717
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopedico25351.079126/2018-95

KYPHON V OSTEO INTRODUCER BEVEL KIT
FABRICANTE : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK USA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VPK011B - Kypthon V Osteo Introducer 11Ga Bevel KIT; VPK013B - Kypthon V Osteo Introducer 13Ga Bevel KIT; VPK011B: 01 Trocar Mached Bevel 11ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS; VPK013B: 01 Trocar Mached Bevel 13ga; 01 Pistola CDS; 02 Cartuchos CDS.
CLASSE : II 10339190718
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1
Capa protetora 25351.096163/2018-68
Protect Gamma
FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL
PC2GAM.
CLASSE : I 80302210038
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Medicine Health Solution Ltda me 8.14316-1
Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50
Instrumentais para endoscopia Tiansong I
FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador /E6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador /E5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador /E4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia /E5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E6.3 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador /E3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador /E6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador /E6.3 x /E 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador /E3 x 230 mm; G5014.6-Cânula /E7.5 x 150 mm 0º; G5014.7-Cânula /E7.5 x 155 mm 30º; G5014.8-Cânula /E7.5 x 160 mm 45º; G5014.9-Cânula /E7.5 x 165 mm 70º; G5014.10-Cânula /E7.5 x 170 mm 120º; G5014.13-Cânula /E7.5 x 180 mm 70º; G5001.3-Cânula /E8.5 x 155 mm ; G5015.6-Cânula de parede grossa /E7.8 x 180 mm 70º; G5015.7-Cânula de parede grossa /E7.8 x 190 mm 120º; G5015.8-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 30º; G5015.9-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 45º; G5015.10-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 70º; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina /E3 x 240 mm; G5004.1-Trefina /E3 x 356 mm; G5005.1-Trefina /E5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina /E6.3 x 240 mm 4.1.6. Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set). 4.1.6.1 Para Família: Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável. 4.1.6.2 Para Sistema: Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável. 4.1.6.3 Para Conjunto (kit, bandeja ou set): Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável. G5001-Dilatador 7 níveis ; G5002.1-Dilatador /E6 x 200 mm; G5002.1-Dilatador /E5 x 210 mm; G5002.1-Dilatador /E4 x 220 mm; G5002.2-Barra Guia /E5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia /E6.3 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.1-Barra Guia /G5002.2, G5070; G5002.3-Dilatador /E3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador /E6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador /E6.3 x /E 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador /E3 x 230 mm; G5014.6-Cânula /E7.5 x 150 mm 0º; G5014.7-Cânula /E7.5 x 155 mm 30º; G5014.8-Cânula /E7.5 x 160 mm 45º; G5014.9-Cânula /E7.5 x 165 mm 70º; G5014.10-Cânula /E7.5 x 170 mm 120º; G5014.13-Cânula /E7.5 x 180 mm 70º; G5015.6-Cânula de parede grossa /E7.8 x 180 mm 70º; G5015.7-Cânula de parede grossa /E7.8 x 190 mm 120º; G5015.8-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 30º; G5015.9-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 45º; G5015.10-Cânula posterior /E7.5 x 120 mm 70º; G5001.2-Cânula; G5004 -Trefina /E3 x 240 mm; G5004.1-Trefina /E3 x 356 mm; G5005.1-Trefina /E5.1 x 240 mm; G5006.1-Trefina /E6.3 x 240 mm; G5007-Trefina /E5.5 x 190 mm; G5070.1-Trefina /E4 x 200 mm; G5070.2-Trefina /E5 x 200 mm; G5070.3-Trefina /E6.5 x 200 mm; G5070.4-Trefina /E7.5 x 200 mm; G5070.9-Trefina /E3 x 330 mm; G5070-Cabo ; G5071.1- Trefina /E7.5 x 200 mm; G5071.2-Trefina /E6.5 x 200 mm; G5071.3-Trefina /E5 x 200 mm; G5071.4-Trefina /E6.3 x 220 mm; G5069-Cabo ; G5066.4-Agulha de localização; G5066.5-Sonda ; G5066.6-Broca de localização ; G5030.4-Rouger de incisão rotatória 45º/E3.5 x 7 x 320 mm; G5030.5-Rouger de incisão rotatória 45º/E3.5 x 15 x 330 mm;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20Call>

On-Call Plus II Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF: G933-11C Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call Plus II são tiras finas com um sistema de reação química que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call Plus II e On Call Plus para medir a concentração de glicose no sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde a reação é iniciada. Uma corrente elétrica transiente se forma devido à reação e a concentração de glicose no sangue é validada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma. Para uso em diagnóstico *in vitro*. Para realização de teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos. Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reagentes químicos: Glicose oxidase e < 25 UI, Mediador e 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secante (salca).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Revista todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
- As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
 - Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
 - Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refrigere.
 - Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
 - Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
 - Não armazene os usos as tiras para teste em local úmido como banheiro. Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de aquecedor ou lãmpadas que contenham álcool.
 - Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
 - A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
 - Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.
- Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 que: dia= Janeiro, 2017.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico *in vitro*. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode danificar os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose no sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limitada não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

- Para a embalagem de tiras para teste para renovar a tira para utilizar no teste.
- Realize o teste de glicemia sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
- O resultado de teste de glicemia sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se o resultado do teste de sua glicemia sanguínea estiver muito alto ou muito baixo, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar qualquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma de mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver uma alteração de nível ou se você tem hipoglicemia assintomática.

VARIÁÇÕES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea requer apoio de um profissional de saúde. Em conjunto você podem definir as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados. Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 - 100	3,9 - 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual do Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual do Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. De três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 e a seguinte para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informações de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0, 1 e 2 testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.

PRECAUÇÕES: Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

- Os monitores, tiras para teste e outros componentes do sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call Plus.
- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos menores a 50mg/dl.
- Níveis de hematócritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dl) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 500 mg/dl.
- Substâncias oxidantes - ingeridas até 3.000 mg/dl, ou oxidantes até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call Plus II para operarem corretamente até 3.045 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea, sem auxílio.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados fornecem as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	30,7 mg/dl	60,1 mg/dl	106,4 mg/dl	166,0 mg/dl	317,3 mg/dl
Desvio padrão (mmol/L) (MPD) ou Coeficiente de Variação (%)	1,38 mg/dl	2,08 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentração foram usadas durante o teste. Os resultados colocaram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão (mmol/L) (MPD) ou Coeficiente de Variação (%)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,37mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	365,0 mg/dl	3,4%

Precisão do Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicemia Modelo YSI 2300-STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultado de Regressão Linear: On Call Plus II (y) contra Referência YSI (x)			
Local Amostra	Correlação	Intercepto	R
Ponta do dedo	0,9734	-0,0020	0,9441
Palma da mão	0,9890	0,0000	0,9901
Antebraço	0,9890	0,0000	0,9901

O intervalo de amostra de 24,0 a 50,0 mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea

com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 45,7mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta de dedo		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
258462 (95,9%)	473462 (90,4%)	459462 (89,4%)
Local: palma da mão		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123155 (82,7%)	183155 (94,4%)	193155 (100%)
Local: palma da mão		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123155 (82,7%)	183155 (94,4%)	193155 (100%)
Local: antebraço		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
243444 (83,9%)	363444 (98,9%)	423444 (98,7%)
Local: antebraço		
Resultado de precisão de sistema para concentração de glicose = 100mg/dl	Desvio de ± 3%	Desvio de ± 15%
123155 (82,7%)	183155 (94,4%)	193155 (100%)
Resultado do processo do sistema para concentração de glicose de 34,3 mg/dl		
Local: ponta de dedo	Palma da mão	Antebraço
557660 (99,5%)	605660 (98,9%)	587660 (97,9%)

Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call Plus II Regressão Linear vs. Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (x) contra Valor de Referência YSI

Lot da tira	Testado Por	Correlação	Intercepto	R	N
Lot 1	Leigo	0,9976	-1,2574	0,9976	204
Lot 1	Técnico	0,9934	-1,3138	0,9937	204
Lot 2	Leigo	0,9878	-3,2826	0,9858	204
Lot 2	Técnico	0,9793	-1,5113	0,9821	204
Lot 3	Leigo	0,9923	-2,2261	0,9921	204
Lot 3	Técnico	0,9870	0,0103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta de dedo, obtido dentro 102 pessoas leigas, obteve os seguintes resultados:

100% em ±3 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 95,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

Consultar instruções para utilização	Validade	CG50E	Número de Código
Apenas para uso de diagnóstico <i>in vitro</i>	LOT	CTRL	Intervalo de Controle
Armazene entre 5-30°C	DATA	REF	Catálogo nº
Contém suficiente para 100 testes	2		



Produzido por ACON BIOTECH (Hangzhou) Co. Ltd, 210 Zhenzhong Rd, West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China por ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2389
 Fabricado por ACON Biotech (Hangzhou) Co. Ltd, No 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por: Mediatech Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda Rua Dix, S/N - Quadra 8 - Lote: 3 Bema - EdCap, 25 168-030 - CNPJ: 05.343.028/0001-00. Importado sem autorização da Mediatech por: Ocaso Comércio Importação Exportação EIRELI Rua Alonso Barba, 761, sala: 15 - Centro - Porto Velho - RO Cep: 76 801-080

Responsável Técnico: Juliana Leora Passos Silva CRP 52832/ES

On-Call Plus II Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-11C Português

PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call Plus II são tiras finas com um sensor de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call Plus II e On Call Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transitória se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para obter resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico *in vitro*. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Ler atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientações médicas.

COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase - 25 UI, Mediator - 300 µg. Cada frasco de tiras para teste contém um agente secante (sílica).

ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Manuseie todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não conserve nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem ser armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local umido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle para de até quatro ou tampões que contenham álcool.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês-Dia - 2017 por dia de expirar.

- Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, anote a data de sua abertura.
- Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.
- Descarte o frasco depois de seis meses, que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico *in vitro*. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam expostas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma.
- Não reduza as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (lado do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode analisar os componentes químicos das tiras. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicose que tenham sido obtidos em uma temperatura no tubo teste não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedea a todas regulamentações locais de descarte de resíduos. As tiras para teste usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra o tempo do frasco de tiras para teste apenas para renovar a tira para utilizar no teste. Feche a tampa imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.
2. Realize o teste de glicose sanguínea seguindo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicose sanguínea será exibido no tela do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicemia sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de aceitar quaisquer modificações em seu tratamento.

IMPORTANTE: O Sistema de Monitoramento de Glicemia Sanguínea On Call Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser consideradas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes do glicose em antebraço ou palma da mão:
Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for realizado após uma refeição ou exercício. A aplicação de insulina ou após exercícios, e sempre que perceber níveis de glicemia mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo se não que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tiver hipoglicemia assintomática.

VARIAÇÕES ESPERADAS NA GLUCEMIA

O monitoramento da glicemia sanguínea segue padrões de um profissional de saúde. Em conjunto você poderá avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicemia sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados. Níveis esperados de glicemia sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dL)	Intervalo (mmol/L)
Em jejum e antes das refeições	70 - 130	3.9 - 7.3
2 horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7.8

VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual do Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de qualidade. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 ou CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco. **PRECAUÇÕES:** Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impresso no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores das leituras continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call Plus.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras do soro ou do plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50mg/dL.
- Níveis de hematócrito muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematócrito.
- A presença de ácido acetil-salicílico (aspirina) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 500 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicérides até 3.000 mg/dL, ou colesterol até 500 mg/dL não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicose.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call Plus II foi testado e aprovado com a tira para teste On Call Plus II para operar em temperaturas entre 5-35°C.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cetônicos) não é recomendável ser usado, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicemia sanguínea.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infecciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infeccioso. Siga as precauções apropriadas e obedea a todas regulamentações locais de descarte de resíduos. As tiras para teste usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUSII, que sangue com o padrão de referência do NIST).

Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso humanizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados fornecem as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	35,7 mg/dL	80,1 mg/dL	125,4 mg/dL	188,5 mg/dL	317,3 mg/dL
Desvio padrão (mmol) (coeficiente de variação (%))	1,38 mg/dL	2,06 mg/dL	2,0%	2,4%	1,3%

Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados obtiveram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão (mmol/L) ou Coeficiente de Variação (%)
Alto (CTRL 0)	41,1 mg/dL	1,03mg/dL
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dL	2,8%
Baixo (CTRL 2)	355,0 mg/dL	3,4%

Precisão de Sistema

As medições de glicemia sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta do dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUSII (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Referência Linear: On Call Plus II (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-2,029	0,9841	66
Palma da mão	0,9734	-2,029	0,9841	66
Antebraço	0,9734	-2,029	0,9841	66

O intervalo de amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado no ponto do dedo. O intervalo de amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicemia sanguínea com as tiras On Call Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta do dedo		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
253/452 (55,9%)	413/452 (91,4%)	450/452 (100,0%)

Local: palma do dedo		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
123/158 (77,9%)	187/158 (94,3%)	198/158 (100%)

Local: palma da mão		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
273/444 (61,5%)	395/444 (89,2%)	431/444 (97,1%)

Local: ponta da mão		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
105/168 (62,5%)	150/168 (89,3%)	180/168 (100,0%)

Local: antebraço		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10%	Dentro de ± 15%
248/444 (55,9%)	345/444 (77,7%)	410/444 (92,3%)

Local: antebraço		
Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose > 100mg/dl		
Dentro de ± 5mg/dl	Dentro de ± 10mg/dl	Dentro de ± 15mg/dl
100/168 (59,5%)	147/168 (87,5%)	165/168 (98,2%)

Resultados da precisão do sistema para concentração de glicose de 34,3 mg/dl até 507 mg/dl

Alvo: ± 15% a 515 mg/dl		
Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/656 (99,9%)	685/612 (90,7%)	597/612 (97,5%)

Teste do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call Plus II. Este estudo demonstrou que o sistema pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado. Tiras de teste On Call Plus II: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (x) contra Valor de Referência YSI.

Lot de tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lot 1	Legg	0,9818	-1,4774	0,9816	204
Lot 1	Técnico	0,9824	-1,5138	0,9821	204
Lot 2	Legg	0,9829	-1,2080	0,9820	204
Lot 2	Técnico	0,9833	-1,5113	0,9821	204
Lot 3	Legg	1,0033	-7,7381	0,9821	204
Lot 3	Técnico	0,9818	0,6700	0,9820	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentro 101 pessoas legais, sobrou os seguintes resultados:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dL e 95,5% em ±5% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dL.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o Distribuidor local.

REFERÊNCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade		CODE	Número de Código
	Aperce para uso de diagnóstico <i>in vitro</i>		LOTE		LOT	Intervalo de Controle
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação		REF	Catálogo nº
	Controle suficiente para > 100 testes					



Produzido por ACON BIOTECH (Hangzhou) Co., Ltd. 210 Zhenzhong Rd. West Lake District, Hangzhou, Zhejiang, China para ACON Laboratórios, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2390
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310010 (Registrado e Distribuído por Medvetenshoph Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Dória, 519 - Quadra B - Lote B Serra - ES - CEP: 25.108-030 - CNPJ: 05.343.025/0001-90 Importado sob autorização da Medvetenshoph por Geesys Comércio Importação Exportação (GRIE) Av. Eliseu Salgado Souza, nº 2096 - Cond. Complexo Montserrat Sobas 923423A - Caixa de Logística - Serra - ES - Brasil CEP: 25167-040 - CNPJ: 06.213.450/0001-49

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessoa Silva GRF 528375
Registro Anvisa: 80560100011

ANEXO

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP - CNPJ: 26.364.969/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1162678
 ENDEREÇO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2
 MUNICÍPIO: VILA VELHA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0567485/18-9
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAMENTO do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do art. 6º da RDC nº 204/2005: não cumprimento da notificação de exigência nº 2060237/20-5, acessada em 08/02/2021, no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.662, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Sanofi SPA
 Endereço: Località Valcanello - 03012 Anagni (FR), Itália
 Solicitante: Galderma Brasil Ltda. CNPJ: 00.317.372/0001-46
 Autorização: 8.02.517-6 Expediente: 4567331/20-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0009-08
 Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1301, Engenho Nogueira, Belo Horizonte - MG CEP: 31310-260
 Autorização: 8.12.587-5 Expediente: 0048421/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.663, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda, CNPJ nº 03.009.915/0001-56, publicada pela Resolução - RE nº 381, de 6 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 126, de Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH, para Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH & Co. KG., conforme expedientes nº 1818206/19-2 e 1825501/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.664, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 01985366/0003-91
 Endereço: Rod. BR 101 Nº 9245 KM 122,4 Galpão B Sala 25 - Cidade Nova, Itajaí - SC
 CEP: 88308-620
 Autorização de Funcionamento: 8101273 Expediente: 1915329/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Josiane Pocidonio Pereira Eireli CNPJ: 35496391/0001-61
 Endereço: R. Isaura Maia de Souza, Nº 235 , Ave Maria, Carmo - RJ CEP: 28640-000
 Autorização de Funcionamento: 8209013 Expediente: 0853377/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 11.278.315/0001-11
 Endereço: Rua Carlos Gomes, 240, Expedicionários, João Pessoa - PB CEP: 58040-080
 Autorização de Funcionamento: 8071526 Expediente: 1963166/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Trauminas Distribuidora de Mat. Cirurg. Hospitalares S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90
 Endereço: Rua Jaceguai, Nº 159, Prado, Belo Horizonte - MG CEP: 30410-510
 Autorização de Funcionamento: 1044651 Expediente: 0544075/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.665, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.
 Endereço: No. 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou - Zhejiang, 310030 - China
 Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Autorização de Funcionamento: 8056031 Expediente: 4420579/20-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Becton Dickinson and Company
 Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26 - Irlanda
 Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06
 Autorização de Funcionamento: 1003343 Expediente: 0125340/21-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Ceramisys Limited
 Endereço: 914 Herries Road, Sheffield, S6 1QW - Reino Unido
 Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda - EPP CNPJ: 05353872/0001-57
 Autorização de Funcionamento: 8016040 Expediente: 4651240/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Fournitures Hospitalieres Industrie
 Endereço: 6 Rue Nobel, ZI de Kernevez, Quimper, 29000 - França
 Solicitante: Bioimports Comércio Importação Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 10.729.586/0001-83
 Autorização de Funcionamento: 8089911 Expediente: 0364874210
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Globus Medical, Inc.
 Endereço: 2560, General Armistead Avenue - Audubon, PA, 19043 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Globus Medical Brasil Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 8026305 Expediente: 0048697/21-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Matrix Surgical USA
 Endereço: 4025 Welcome All Road SW - Suite 120, Atlanta, Georgia, 30349 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Com Impor e Expor Ltda CNPJ: 57146607/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 1024753 Expediente: 1003610/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.
 Endereço: 21463 Grenada Avenue, Lakeville, Minnesota, 55044 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
 CNPJ: 04.886.535/0001-62
 Autorização de Funcionamento: 8020225 Expediente: 4254841/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Stryker Puerto Rico, LLC
 Endereço: Las Guásimas Ind. Park Highway #3 Km 131.2, Arroyo, 714 - Porto Rico
 Solicitante: Stryker do Brasil Ltda CNPJ: 02.966.317/0001-02
 Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 4461819/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
 Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - México
 Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
 Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4433135/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tricor Systems, Inc.
 Endereço: 1650 Todd Farm Drive, Elgin, Illinois , 60123-1145 - Estados Unidos da América
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
 Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2062204/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc
 Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 Charlottesville - Virgínia, 22902 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda CNPJ: 03.009.915/0001-56
 Autorização de Funcionamento: 1040541 Expediente: 0048690/21-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: WOLF-Medizintechnik GmbH
 Endereço: Am Wachtelberg 15, St. Gangloff - Thüringen, D-07629 - Alemanha
 Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02887124/0002-47
 Autorização de Funcionamento: 8001259 Expediente: 2114239/21-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.666, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, que a empresa **Medlevensohn Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.** situada à Rua Dois, S/Nº, Q008 L008 - Civit I, Serra - ES, CEP: 29168-030, inscrita no CNPJ sob Nº 05.343.029/0001-90, com inscrição estadual Nº 082992444, forneceu para este órgão, os materiais abaixo relacionados; e no que se refere à prazos, qualidade e quantidade apontados na tabela; cumpriu com os seus compromissos contratuais.

Descrição do Produto	Quant	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Quant. entregue	Data da Entrega
Eletrodo de monitorização descartável tamanho infantil	1500	und	1992/18	11/10/18	26/10/19	25236	1500	31/10/18
	2000	und	0097/19	30/01/19	15/02/19	29874	2000	01/03/19
	5000	und	0729/19	17/04/19	02/05/19	32620	5000	24/04/19
	5000	und	1204/19	25/06/19	10/07/19	36434	5000	01/07/19
	1500	und	1557/19	07/08/19	22/08/19	39264	1500	15/08/19
Termômetro clínico digital	50	und	1047/18	14/06/18	18/06/18	22579	50	21/06/18
Tira reagente para detecção de glicose no sangue adulto	24	caixa	2457/18	12/12/18	26/12/18	27797	24	16/01/19
	1176	caixa	2600/18	28/12/18	11/01/19	27470	1176	09/01/18
	1200	caixa	0245/19	06/02/19	21/02/19	28962	1200	13/02/19
	1200	caixa	0706/19	12/04/19	27/04/19	32326	1200	18/04/19
	1000	caixa	1327/19	04/07/19	19/07/19	37086	1000	08/07/19
	3200	caixa	1471/19	31/07/19	15/08/19	38761	3200	05/08/19

São Paulo, 20 de setembro de 2019

Alessandra Sattim

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:21:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

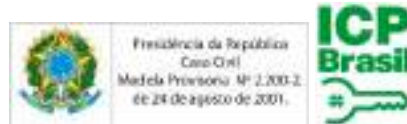
¹**Código de Autenticação Digital:** 32292309191614560963-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d836bdf8b47d57e749007180e11db6c5fe473303bbe93392f39b5adfea566b98e785ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Maceió/AL, 07 de maio de 2020

A Supervisão de Logística da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas inscrita sob CNPJ nº 00.259/0001-65, situada na Rua Via Secundária 02, Galpões 04,05 e 06 Distritos Industriais – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL – CEP.: 57.081-585, informa para os devidos fins que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, situada na R DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, BAIRRO CIVIT I – SERRA – ES., forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Empenho	OF	Processo	Nota Fiscal	Valor	Descrição	Quant.
2020NE00625	203/2020	2385/2020	51077	R\$ 4.400,00	Eletrodo descartável Adulto	20.000 unid.
2020NE01217	311/2020	2687/2020	51908	R\$ 325.619,00	Fita p/ teste de Glicemia	1.162.925 unid.
2020NE01052	217/2020	2693/2020	52406	R\$ 216.000,00	Lancetas p/ punção digital c/ agulha 0,63mm	1.200.000 unid.
2020NE02189	435/2020	6235/2020	53654	R\$ 11.000,00	Eletrodo descartável p/ monitoramento de ECG	50.000 unid.
2017NE04979	1304/2017	22800/2017	21410	R\$ 49.062,00	Tira reagente p/ medir glicemia capilar – on call plus	132.600 unid.

Informamos ainda que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


EDER CORREIA DE ARAÚJO
Supervisor de Logística SESAU
Matricula nº. 995-4

Rua Via Secundária 02, Galpões 04, 05 e 06, Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP.: 57.081-585

home page: www.saude.al.gov.br

CNPJ – 12.200.259/0001-65 - Fone/fax: (82) 3315-3018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 14:44:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32290705201226320127-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e45a6818efed62d9b556f20f5943294c805077c5cd32f9cd1b6bc66d1b62031d785ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Cartório Civil
Modelo Provisório Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Veríssimo

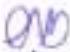
CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP.**, inscrita sob o nº **CNPJ: 05.343.029/0001-90**, é habitual fornecedora dos produtos abaixo informados, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
Luva Nitrilica (caixa com 100 und)	30	37612
Luva Nitrilica (caixa com 100 und)	40	35614
Oxímetro de pulso	2	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	30	33739
Luva Nitrilica (caixa com 100 und)	20	
Termômetro Digital Microlife testa NC150	2	31484
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	20	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	30	31269
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	18	29610
Lanceta simples 28G Azul CX100	15	
Monitor de Glicemia Simples	10	29611
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	40	26011
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	40	25842
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	25004
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	8	24886
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	40	24815
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	1	23936
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	60	23092
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	22141
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	10	21841
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	8	21840
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	21536
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	10	21535
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	60	21155
Monitor de Glicemia Simples	25	21156
Luva Nitrilica (caixa com 100 und)	36	21058
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	12	20895
Lanceta G-TECH 28G C/100UN Lan28910G	30	20445
Eletrodo Descartável	100	20186




 Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000
 Tel.: (34) 3323-1140/1105 Fax: (34) 3323 1101 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br
 site: www.verissimo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	12	20429
Eletrodo Descartável	400	20122
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	36	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	10	20123
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	10	19734
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	6	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	30	19733
Eletrodo Descartável	200	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	5	19500
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	12	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	10	19474
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	10	19421
Eletrodo Descartável	100	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	10	19276
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	36	
Eletrodo Descartável	500	19129
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	4	
Eletrodo Descartável	500	19128
Monitor de Glicemia Simples	30	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	60	19130
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	50	
Eletrodo Descartável	200	19023
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	4	
Tiras teste Glicemia (frasco 50 und)	8	18958
Monitor de Glicose Simples	4	
Luva Procedimento (caixa com 100 und)	37	18959
		18568

Por ser verdade, firmo o presente atestado

Veríssimo/MG., 20 de agosto de 2019

Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari

Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari
Secretaria de Administração

Carla Betânia Fernandes S. Ferrari
Secretaria de Administração
Veríssimo - MG

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000
Tel.: (34) 3323-1140/1105 Fax: (34) 3323 1101 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br
site: www.verissimo.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:31:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292108191032590785-1 a 32292108191032590785-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88307db49c28e1d078c126136689abbfe99f5fdc5d537f68c0757d7502f81d4ee85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

